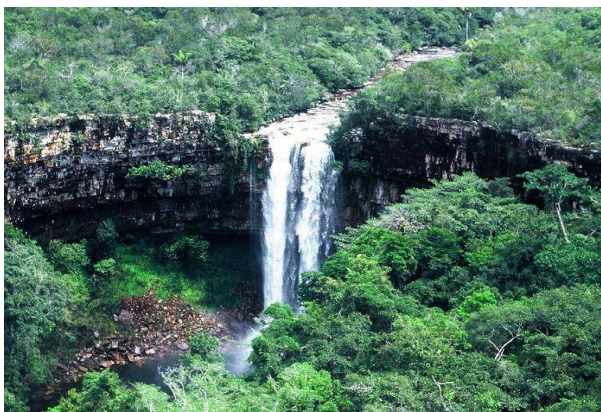




RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO DE 2015.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Controlador Geral do Estado

Leonor Schrammel

Diretor Executivo

Suely Rosa Fernandes

Comissão de Análise da Prestação de Contas

(Nomeada pela Portaria nº 127/GAB/CGE de 14/12/2015)

Maria Gilda Timbó Passos

Presidente

Grinaura Carvalho de Oliveira

Membro

Ivonete Afonso da Silva

Membro

Jader Terceiro dos Santos

Membro

Maria Beleza de Souza

Membro

Missão Institucional

Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, objetivando o bem-estar da sociedade rondoniense.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 Considerações Iniciais	6
2 Sobre as Contas Anuais do Governo do Estado de Rondônia de exercício anteriores o TCE-RO conclui e recomenda a CGE	9
3 Atuação da Controladoria Geral do Estado	10
4 Gestão Orçamentária.....	10
4.1 Instrumento de Planejamento	10
4.1.1 Plano Plurianual	11
4.1.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias	11
4.1.3 Lei Orçamentária Anual	12
4.1.3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.....	13
4.2 Alterações Orçamentárias.....	16
4.3 Execução Orçamentária da Receita.....	18
4.3.1 .. Receitas Correntes.....	20
4.3.2 .. Receitas de Capital.....	23
4.4 Execução Orçamentária da Despesa	25
4.4.1 Despesas por Função de Governo.....	26
4.4.2 Despesas por Classificação Econômica.....	30
4.4.2.1 Despesas Correntes.....	33
4.4.2.2 Despesa de Capital.....	44
4.4.3 Resultado da Execução Orçamentária.....	46
4.5 Resultado Primário.....	51
4.6 Restos a Pagar.....	53
4.6.1 ... Execução dos Restos a Pagar durante o Exercício de 2015.....	54
4.6.2 Inscrição dos Restos a Pagar após o Encerramento do Exercício de 2015	55
4.7 Disponibilidade Financeira do Poder Executivo.....	56
4.8 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	56
4.8.1 .. Contextualização.....	56
4.8.2 ... Execução da Receita do RPPS.....	58
4.8.3 ... Execução da Despesa do RPPS.....	59
4.8.4 Resultado Previdenciário.....	60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5	Análise da Conformidade da Execução Orçamentaria e Financeira aos índices Legais	61
5.1	FUNDEB	62
5.1.1	Composição Financeira	62
5.1.2	Destinação e Disteribuição de Recursos	63
5.1.3	Base de Cálculo das Contribuições para formação do FUNDEB	64
5.1.4	Gasto Geral com Educação Pública	68
5.2	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	70
5.2.1	Apuração do Limite Mínimo a ser aplicado em Saúde	70
5.3	 Gasto Geral com Saúde Pública.....	74
5.4	 Despesa com Pessoal.....	76
5.4.1	... Demonstrativo da Despesa de Pessoal.....	77
5.4.1.1	Despesa de Pessoal por Poder e Órgão biênio 2014/2015.....	78
5.4.1.2	Limite Prudencia da Despesa de Pessoal	79
5.5	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	81
6	Dívida Ativa	84
6.1	Dívida Ativa Tributária	85
6.2	Dívida Ativa Não Tributária	85
7	Dívida Passiva	86
7.1	Dívida Flutuante	86
7.2	Dívida Fundada	87
8	Resultadom Nominal	89
9	Gestão Financeira	90
10	Gestão Patrimonial	91
10.1	Ativo Circulante	92
10.2	Ativo Não Circulante	92
10.3	Passivo Circulante.....	93
10.4	Passivo Não Circulante	93
11	Resultados das Variações Patrimoniais	95
12	Conclusão	96



APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Estado (CGE), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme previsão contida no artigo 51, da Constituição Estadual e artigo 16, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 combinado com o artigo 5º da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro 2014, apresenta o Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas do Governo do Estado de Rondônia.

Este relatório, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a qual será apresentada pelo Senhor Governador à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), concomitantemente, em cumprimento ao preceito estabelecido no inciso XIV do artigo 65 da Constituição Estadual.

O Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas busca ser um instrumento que auxilie na transparência dos gastos e realizações governamentais, com o objetivo de evidenciar os resultados alcançados na execução orçamentária dos programas e ações governamentais.

O conjunto das informações contidas neste relatório será divulgado pela internet, no site da Controladoria Geral do Estado, no intuito de contribuir ainda mais para a transparência das políticas implementadas, disponibilizando as informações sobre a aplicação dos recursos públicos estaduais para a sociedade.

Por último, espera-se que o presente Relatório seja transformado em um instrumento de efetiva contribuição para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado de Rondônia



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 46, da Constituição do Estado de Rondônia.

Em cumprimento ao dispositivo constitucional supramencionado, o Governo do Estado criou o Órgão de Controle Interno do Poder Executivo, denominado de Auditoria Geral do Estado, através do Decreto-Lei nº. 1 de 31 de dezembro de 1981, tendo como finalidade primordial o assessoramento imediato ao Governador. Posteriormente, através da Lei Complementar nº. 224/2000 passou a se chamar de Controladoria Geral do Estado – CGE e suas competências atuais estão dispostas nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 758, de 02 de janeiro de 2014, como segue:

Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado – CGE, órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual, tem por objetivo estabelecer o regimento necessário para o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos e a correta aplicação das políticas públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, com atividades, estruturas e competências regulamentadas por Decreto.

Parágrafo único. Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual todas as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais Órgãos de Regime Especial.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, adotados pela Administração Pública para salvaguardar seus ativos, obter informações oportunas e confiáveis, promover a eficiência operacional, assegurar a observância das leis, normas e políticas vigentes, estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impedir a ocorrência de fraudes e desperdícios.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual prestará apoio ao Órgão de Controle Externo no exercício de sua função, em cumprimento ao artigo 51, inciso IV, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O apoio ao Controle Externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste na prestação de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Constituição Estadual, no seu artigo 65, Inciso XIV, prevê como competência privativa do Governador do Estado “prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nº. 154, de 26 de julho de 1996, no seu Parágrafo único do artigo 35, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

A Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu artigo 6º define: O Governador do Estado deverá apresentar Prestação de Contas Anual, concomitantemente, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta (60) dias contados da abertura da sessão legislativa, devendo constituir-se, basicamente, dos seguintes elementos:

I - relatório do órgão central do sistema de controle interno, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 39;

II - relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;

III - relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 58;

IV - demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;

V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

VI - cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 9º, § 4º.

Parágrafo único. A relação exigida neste artigo, inciso V, quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 42.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Assim sendo, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Estado emite este Relatório sobre as Contas Anuais do Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, referente ao exercício financeiro de 2015, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº. 101/00, na Lei nº. 4.320/64 e nas demais normativas legais sobre o assunto.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2 SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES O TCE-RO CONCLUI E RECOMENDA A CGE:**

RELATORIO DO GOVERNO DO EXERCICIO DE 2013.

Processo nº 01380/2014-TCER (volumes - I a IV)

**15.2 RECOMENDAÇÕES AO GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, Dr. CONFÚCIO AIRES MOURA**

433. Que determine à Controladoria Geral do Estado de Rondônia, que:

- a) bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e emita relatório técnico sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sobre o Relatório de Gestão Fiscal, mormente sobre as deduções realizadas na despesa bruta com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para a apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais; e, inclusive, quando se referir ao RGF do último quadrimestre da gestão do Governador, se manifeste técnica e fundamentadamente sobre o atendimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (quando for o caso).

O Controlador Geral do Estado, em que pese ter assumido o cargo recentemente, está sensibilizando e mobilizando as autoridades competentes, visando reestruturar este Órgão de Controle Interno, o que possibilitará a criação de um setor específico, que entre outras funções, terá a responsabilidade de examinar os Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as Contas do Governo do Estado.

Para melhor atender as demandas deste Controle Interno, bem como as recomendações contidas nas decisões desse Egrégio Tribunal de Contas, se faz necessária a realização do concurso público, o qual possibilitará a efetivação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores, uma vez que nossa maior dificuldade em desenvolver nossas atividades recai sobre a deficiência de pessoal qualificado.



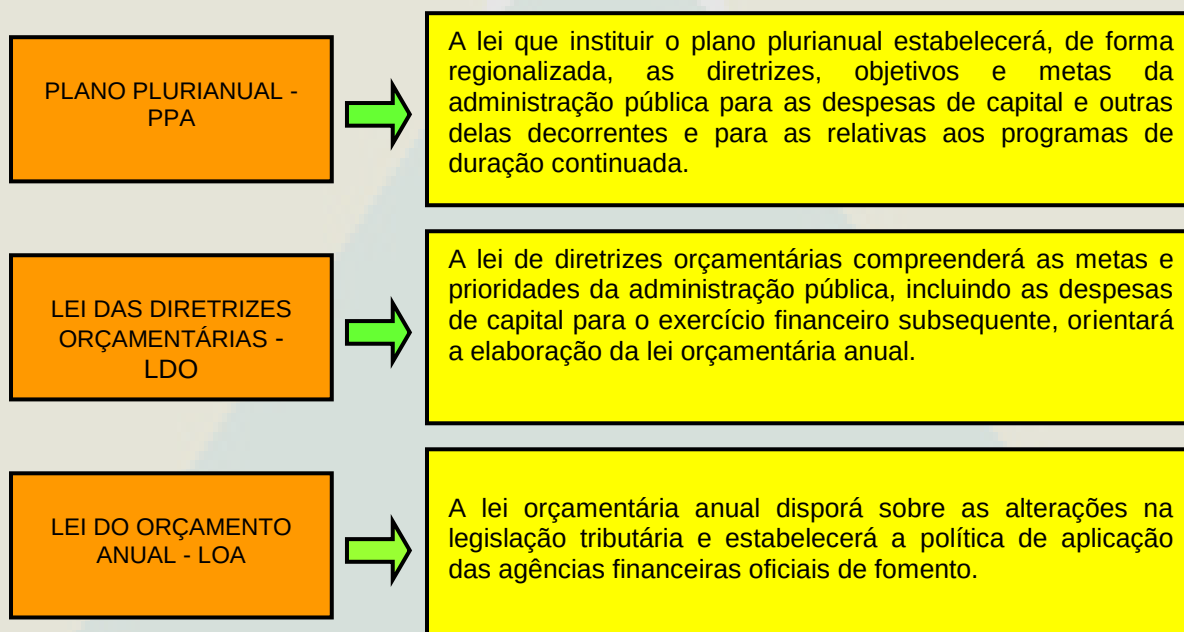
3 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme citado alhures, a Controladoria Geral do Estado é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Rondônia e tem como objetivo atuar em atividades de fiscalização e assessoramento de forma transparente, com abrangência sobre todos os Órgãos do Poder Executivo. Entre outras competências, constitui etapa superior e final do controle interno a elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembléia Legislativa.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Instrumentos de Planejamento.

O art. 165 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 134 da Constituição Estadual de 1989, indicam que o Poder Executivo, por meio de leis de sua iniciativa, estabelecerá os instrumentos de planejamento e controle governamental, são eles:





4.1.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado de Rondônia para o período de 2012/2015 foi instituído pela Lei nº 2.623 de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 2011.

De acordo com o art. 1º dessa Lei, a programação definida no PPA/RO 2012-2015 estabelece de forma regionalizada, as metas da Administração Pública, para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, expressas nos programas de cunho finalístico ou temáticos e de gestão, manutenção e serviço ao Estado.

A revisão do Plano Plurianual (PPA) foi concebida no Estado de Rondônia como uma forma de adequar o PPA às transformações do cenário político, institucional e econômico, seja no âmbito estadual ou nacional. Em cumprimento à Lei nº 2.623/2011, que instituiu o Plano Plurianual 2012/2015 do Estado de Rondônia, o mesmo é revisto anualmente, principalmente em termos de criação de novas políticas, necessárias ou estratégicas ao longo de sua vigência, do redimensionamento de metas físicas dos bens ou serviços que serão entregues à sociedade e das projeções de despesas feitas na fase de elaboração.

A fim de ajustar o PPA 2012-2015 ao novo cenário e demandas relativas ao exercício de 2015, foi instituída a revisão do Plano Plurianual 2012/2015, por meio da Lei n.º 3.496 de 29 de dezembro de 2014.

4.1.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei Estadual nº 3.395, de 16 de junho de 2014, estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as Metas e Resultados fiscais;
- II - as Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Estadual;
- III - a Estrutura e Organização dos orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

V - as Disposições relativas à Dívida Pública Estadual;

VI - as Disposições relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – os Dispositivos relativos ao Controle e Transparência;

VIII - a Política de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento;

IX - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária Estadual;

X - as Disposições Gerais.

4.1.3 Lei Orçamentária Anual — LOA

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

O Orçamento do Estado de Rondônia, para o exercício de 2015, foi aprovado pela Lei Estadual nº 3.497 de 29 de dezembro 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que estimou as receitas e fixou as despesas no valor de R\$ 7.319.773.982,00, contemplando todos os poderes do estado e seus fundos, órgãos e entidades vinculadas à administração direta e indireta.

De acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 3.497/2014, a lei orçamentária anual compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e de produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Com base na LOA, foi aprovado o “Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD” decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2015. Por meio da Portaria Nº. 001/GPG/SEPLAN-2015 foi estabelecido o Quadro de Detalhamento da Despesa a nível de elemento de despesa; e através do Decreto nº. 19.451 de 15 de janeiro de 2015 estabeleceu-se o Desdobramento das Receitas Previstas para 2015 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Anual de cotas Mensais e Bimestrais de Desembolso Financeiro dos Poderes e Órgãos do Governo do Estado.

4.1.3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

O Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº. 3.497 de 29 de dezembro 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 134, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, de nº. 3.395, de 16 de junho de 2014.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria nº. 42, e 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria nº. 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

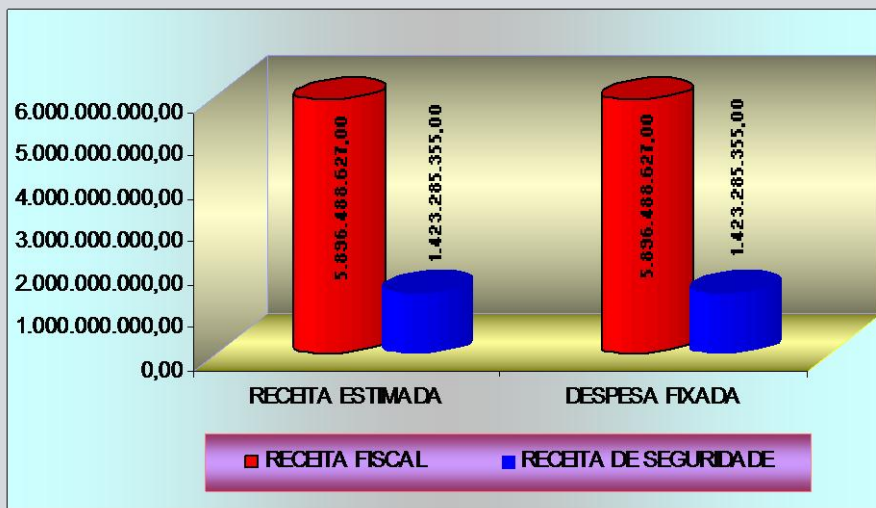
A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2015				
DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA RECEITA		FIXAÇÃO DA DESPESA	
	VALOR	AV%	VALOR	AV%
Orçamento Fiscal	5.896.488.627,00	80,55%	5.896.488.627,00	80,55%
Orçamento da Seguridade Social	1.423.285.355,00	19,45%	1.423.285.355,00	19,45%
TOTAL	7.319.773.982,00	100,00%	7.319.773.982,00	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Para melhor visualização demonstramos abaixo o orçamento inicial do Estado de Rondônia por meio de gráfico:



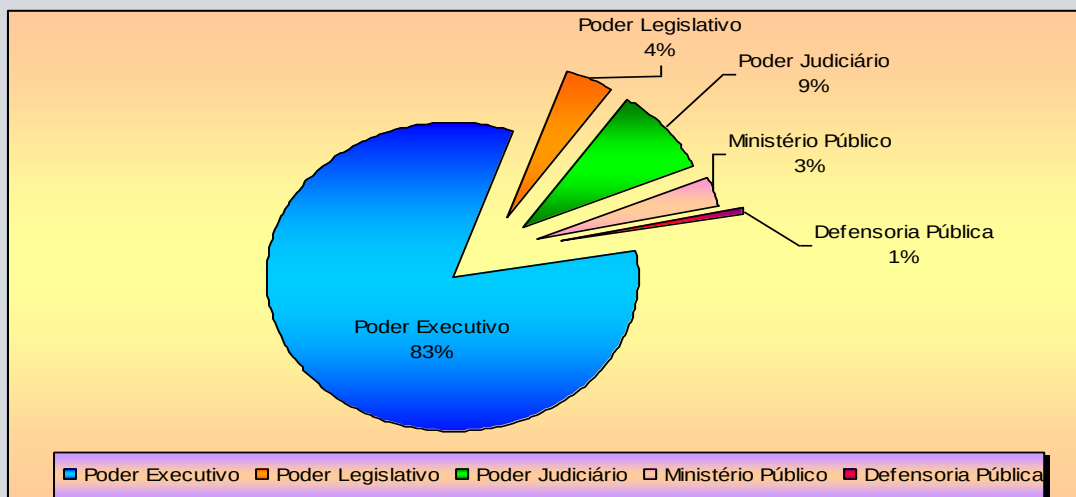
Desta forma, a Receita Total para o exercício de 2015 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 7.319.773.982,00 (sete bilhões, trezentos e dezenove milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais), cabendo aos poderes e órgãos estaduais os seguintes valores:

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE E PODER				
PODERES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo	3.931.202.873,00	2.145.193.060,00	6.076.395.933,00	83,02
Poder Legislativo	303.630.499,00	11.027.000,00	314.657.499,00	4,30
Assembléia	194.735.229,00	0,00	194.735.229,00	2,66
Trib. Contas	108.895.270,00	11.027.000,00	119.922.270,00	1,64
Poder Judiciário	453.114.552,00	215.359.334,00	668.473.886,00	9,13
Ministério Público	193.896.038,00	20.801.000,00	214.697.038,00	2,93
Defensoria Pública	45.397.226,00	152.400,00	45.549.626,00	0,62
TOTAL	4.927.241.188,00	2.392.532.794,00	7.319.773.982,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstramos gráficamente a participação dos poderes e órgãos no orçamento inicial do Estado de Rondônia.



Cabe ressaltar que a despesa realizada está de acordo com as especificações constantes no orçamento fiscal na ordem de R\$ 5.896.488.627,00 (cinco bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte sete reais), e seguridade social na ordem de R\$ 1.423.285.355,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), compreendendo os três poderes que compõem a administração estadual centralizada.

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social representam, portanto, a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (representada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, incluindo os respectivos Fundos da Administração Direta) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Vinculados à Administração Indireta, Empresas Estatais Dependentes) que integram a Lei do Orçamento Consolidado do Estado.

Os recursos previstos para o exercício de 2015, na ordem de R\$ 7.319.773.982,00, foram superiores ao estimado para o exercício de 2014, o qual foi de R\$ 6.975.299.323,00 apresentando uma diferença de R\$ 344.474.659,00 que em termos percentuais corresponde aproximadamente a 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos o Desdobramento da Receita Estimada por Categoria Econômica e a Despesa Fixada por Categoria de Gasto, para melhor compreensão das contas Governamentais.

DESDOBRAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	%	CONTA	VALOR EM R\$	%
RECEITAS CORRENTES (DEDUÇÕES)	6.891.685.507,00	94,15			
RECEITAS CORRENTES	7.806.005.353,00	106,64	DESPESAS CORRENTES	6.323.120.697,00	86,38
Receita Tributária	3.505.212.929,00	47,89	Pessoal e Enc. Sociais Juros e Encargos da Dívida	3.347.267.861,00	45,73
Receita de Contribuição	232.870.302,00	3,18	Outras Desp. Correntes	98.257.248,00	1,34
Receita Patrimonial	145.577.828,00	1,99		2.877.595.588,00	39,31
Receitas de Serviços	201.639.902,00	2,75			
Transferências Correntes	3.284.192.234,00	44,87			
Outras Receitas Correntes	436.512.158,00	5,96			
Contrib. Patronal do Servidor-Ativo Civil					
Contrib. Patronal do Servidor-Ativo Militar					
Contrib.Prev. em Reg. Parc. De Débito					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-914.319.846,00	-12,49			
RECEITA DE CAPITAL	252.117.801,00	3,44	DESPESA DE CAPITAL	882.025.691,00	12,05
Operações de Créditos	175.778.067,00	2,40	Investimentos	685.944.369,00	9,37
Alienação de Bens	750.935,00	0,01	Inversões Financeiras	63.075.722,00	0,86
Amortização de Empréstimos	5.266,00	0,00	Amortizações da Dívida	133.005.600,00	1,82
Transferências de Capital	75.583.533,00	1,03	RESERVA CONTINGÊNCIA	114.627.594,00	1,57
RECEITAS (INTRAORÇ. CORRENTES)	175.970.674,00	2,40			
TOTAL GERAL	7.319.773.982,00	100,00	TOTAL GERAL	7.319.773.982,00	100,00

4.2 Alterações Orçamentárias

No que diz respeito à alteração orçamentária, a Constituição Federal dispõe que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(...)

Fundamentado no dispositivo constitucional supramencionado e visando o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual, de acordo com as



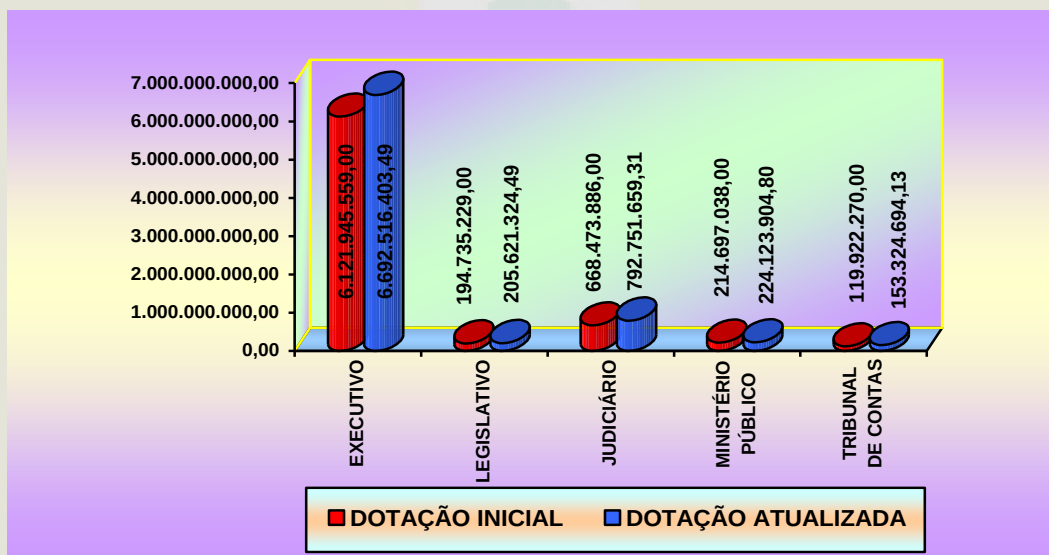
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
DOTAÇÃO INICIAL	6.121.945.559,00	194.735.229,00	668.473.886,00	119.922.270,00	214.697.038,00	7.319.773.982,00
(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	2.029.141.258,56	52.592.288,21	218.290.188,45	42.495.424,13	17.005.328,97	2.359.524.488,32
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	(1.458.570.414,07)	(41.706.192,72)	(94.012.415,14)	(9.093.000,00)	(7.578.462,17)	-1.610.960.484,10
(=) TOTAL DE CRÉDITOS AUTORIZADOS	6.692.516.403,49	205.621.324,49	792.751.659,31	153.324.694,13	224.123.904,80	8.068.337.986,22

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2015 conforme demonstrativo apresentado, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 748.564.004,22, representando um acréscimo de 10,22%; índice inferior ao verificado no exercício anterior de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito por cento).

Segue gráfico das Alterações Orçamentárias do exercício por Poder e Órgãos:





4.3 Execução Orçamentária da Receita

Na Execução Orçamentária da Receita do Governo do Estado de Rondônia constam Receitas Orçamentárias e a Intraorçamentárias, que se conceituam da seguinte forma:

Receita Orçamentária: O art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece a classificação das Receitas Orçamentárias nas categorias econômicas Correntes e de Capital.

Receitas Correntes

São as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receitas de Capital

São as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Receita Intraorçamentária: constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação — “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

A execução orçamentária, apresentada pelo Quadro abaixo, foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e intraorçamentária do Governo do Estado de Rondônia, incluindo a Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista durante o exercício financeiro de 2015.

Cabe salientar que utilizamos como método de apuração dos resultados da execução orçamentária da receita apresentados nos demonstrativos, a Receita Prevista Atualizada e a Receita Arrecadada no exercício de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Verificando o Balanço Geral, constatou-se que no exercício de 2015, a Receita Total foi estimada em R\$ 7.831.312.967,27, sendo arrecadado o valor de R\$ 6.409.406.036,36 que expõe um déficit de arrecadação da ordem de R\$ 1.421.906.930,91, o que significa dizer que em termos percentuais a receita arrecadada foi inferior à estimada em 18,16%, no exercício.

Apresentamos a seguir demonstrativo do desempenho da execução da receita por fonte e por categoria econômica.

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA				
FONTE	RECEITAS		VARIAÇÃO DA RECEITA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	7.956.653.385,19	7.966.029.121,62	9.375.736,43	0,12
Receita Tributária	3.528.933.479,30	3.701.070.043,32	172.136.564,02	2,20
Receita de Contribuição	232.870.302,00	277.022.807,85	44.152.505,85	0,56
Receita Patrimonial	155.977.828,00	296.579.351,26	140.601.523,26	1,80
Receitas de Serviços	213.593.340,15	201.405.115,76	-12.188.224,39	-0,16
Transferências Correntes	3.379.106.482,89	3.214.288.607,37	-164.817.875,52	-2,10
Outras Receitas Correntes	446.171.952,85	275.663.196,06	-170.508.756,79	-2,18
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-914.319.846,00	-1.864.471.141,80	-950.151.295,80	-12,13
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-914.319.846,00	-1.864.471.141,80	-950.151.295,80	-12,13
RECEITA DE CAPITAL	613.008.754,08	55.460.206,21	-557.548.547,87	-7,12
Operações de Créditos	533.931.105,07	32.855.036,76	-501.076.068,31	-6,40
Alienação de Bens	750.935,00	0,00	-750.935,00	-0,01
Amortização de Empréstimos	5.266,00	0,00	-5.266,00	0,00
Transferências de Capital	78.321.448,01	22.605.169,45	-55.716.278,56	-0,71
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	175.970.674,00	252.387.850,33	76.417.176,33	0,98
Contribuições para o RPPS	175.970.674,00	252.387.850,33	76.417.176,33	0,98
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	7.831.312.967,27	6.409.406.036,36	-1.421.906.930,91	-18,16

A arrecadação total do conjunto de receitas do Estado de Rondônia no exercício de 2015 apresentou a cifra de R\$ 8.273.877.178,16, deduzindo o montante de R\$ 252.387.850,33 relativo às Receitas Intraorçamentárias, temos R\$ 8.021.489.327,83. A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 8.273.877.178,16; quando excluimos a Receita para Formação do FUNDEB e transferências aos Municípios, na ordem de R\$ 1.864.471.141,80, encontramos uma Receita Líquida de R\$ 6.409.406.036,36, demonstrada a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2014/2015				
FONTE	2014	%	2015	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	7.533.279.572,25	95,99	7.966.029.121,62	96,28
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	224.473.813,90	2,86	252.387.850,33	3,05
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	7.757.753.386,15	98,85	8.218.416.971,95	99,33
RECEITA DE CAPITAL	90.548.964,85	1,15	55.460.206,21	0,67
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.848.302.351,00	100	8.273.877.178,16	100
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE/FUNDEB E TRANSF. MUNIC.	-889.485.869,46	-11,33	-1.864.471.141,80	-22,53
RECEITA LÍQUIDA	6.958.816.481,54	88,67	6.409.406.036,36	77,47

4.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE POR FONTE DE RECEITA E RUBRICA		
DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	% EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.701.070.043,32	46,46
Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadoria	3.147.280.165,95	39,51
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	478.395.452,94	6,01
Taxas pela Prestação de Serviços	67.789.073,31	0,85
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.605.351,12	0,10
CONTRIBUIÇÕES	277.022.807,85	3,48
Contribuições Sociais	277.022.807,85	3,48
RECEITA PATRIMONIAL	296.579.351,26	3,72
Receitas Imobiliárias	543.163,84	0,01
Receitas de Valores Mobiliários	295.433.389,82	3,71
Receitas de Concessões de Direitos	560.797,60	0,01
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	201.405.115,76	2,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.214.288.607,37	40,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.663.196,06	3,46
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.966.029.121,62	100,00

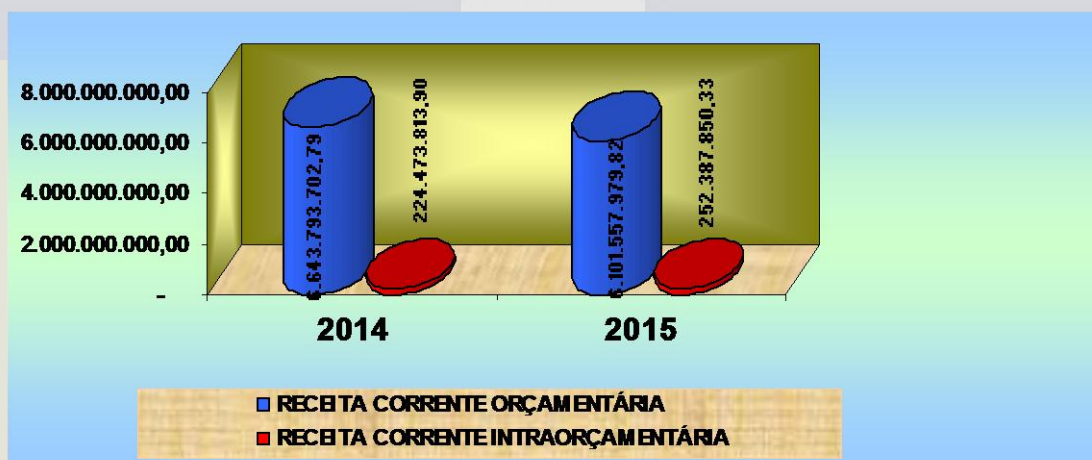


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme demonstrativo das receitas, esse grupo das Receitas Correntes Orçamentárias representa a principal categoria econômica na matriz das receitas. No ano de 2015, as Receitas Correntes Orçamentária participaram com o percentual de 96,28% do total do grupo de receitas correntes, correspondentes à R\$ 8.218.416.971,95, as referidas receitas contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 5,94%, equivalente ao valor de R\$ 460.663.585,80 (quatrocentos e sessenta milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Já as Receitas Correntes Intraorçamentária participaram com o percentual de 3,07% do total do grupo das receitas correntes, correspondentes à R\$ 252.387.850,33. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um acréscimo nominal de 12,43%, equivalente ao valor de R\$ 27.914.036,43 (vinte e sete milhões novecentos e quatorze mil trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Gráfico da execução da receita corrente no biênio de 2014/2015



Dentro das Receitas Correntes, as Receitas Tributárias, oriundas da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos, é a que concentra maior parte dos recursos.

Apresentamos a seguir demonstrativo das Receitas Correntes por fonte de recursos no Biênio 2014/2015:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTE NO BIÊNIO DE 2014/2015				
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2014		2015	
	R\$	%	R\$	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>6.868.267.516,69</u>	100,00	<u>6.353.945.830,15</u>	100,00
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	<u>6.643.793.702,79</u>	96,73	<u>6.101.557.979,82</u>	96,03
Tributária	3.505.169.123,85	51,03	3.701.070.043,32	58,25
ICMS	2.992.856.239,91	43,58	3.147.280.165,95	49,53
IPVA	210.274.304,14	3,06	225.928.840,49	3,56
IRRF	207.598.012,29	3,02	243.026.551,54	3,82
ITCD	6.607.419,11		9.440.060,91	
TAXAS	87.833.148,40	1,28	75.394.424,43	1,19
Contribuições	271.486.060,17	3,95	277.022.807,85	4,36
Patrimonial	227.470.610,56	3,31	296.579.351,26	4,67
Serviços	192.233.486,51	2,80	201.405.115,76	3,17
Transferências Correntes	3.060.421.602,08	44,56	3.214.288.607,37	50,59
FPE	2.044.342.327,40	29,77	2.150.615.035,41	33,85
Outras Transf. Correntes	1.016.079.274,68	14,79	1.063.673.571,96	16,74
Outras Receitas Correntes	276.498.689,08	4,03	275.663.196,06	4,34
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-889.485.869,46	-12,95	-1.864.471.141,80	-29,34
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	224.473.813,90	3,27	252.387.850,33	3,97
Contribuições para o RPPS	224.473.813,90	3,27	252.387.850,33	3,97
TOTAL GERAL	<u>6.868.267.516,69</u>	100	<u>6.353.945.830,15</u>	100

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e o Fundo de Participação dos Estados – FPE, no biênio de 2014/2015, estão discriminados abaixo para melhor compreensão:

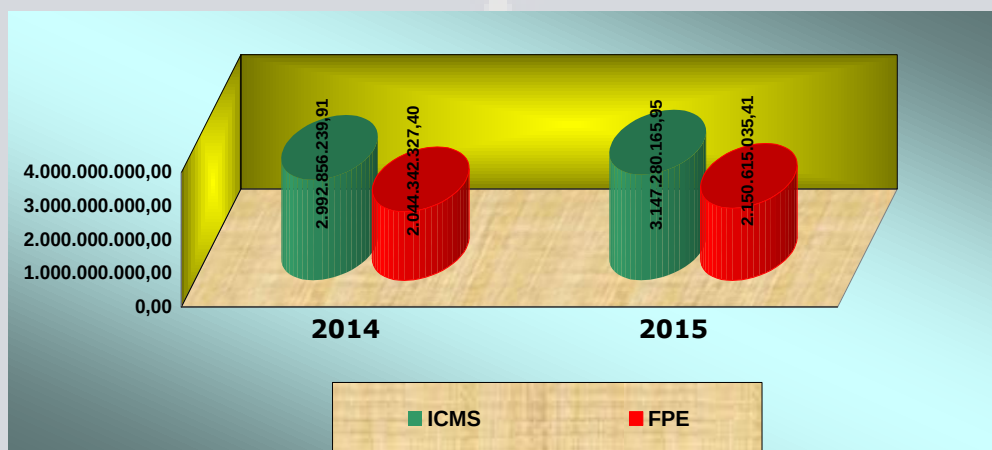
COMPARATIVO DO ICMS E FPE				
FONTE	EXERCÍCIOS		CRECIMENTO	% DE CRECIMENTO
	2014	2015		
ICMS	2.992.856.239,91	3.147.280.165,95	154.423.926,04	5,16
FPE	2.044.342.327,40	2.150.615.035,41	106.272.708,01	5,2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As principais fontes de arrecadação do Estado são: ICMS e FPE. Como se pode verificar, os valores de R\$ 3.147.280.165,95 e R\$ 2.150.615.035,41, respectivamente, correspondem a 49,53% e 33,85% das Receitas Correntes.

Demonstração gráfica das receitas relevantes do Estado, no biênio 2014/2015.



4.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital apresentam na sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva; as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No exercício de 2015, esta categoria econômica representou apenas 0,87% da arrecadação total do Estado, correspondente ao valor de R\$ 6.409.406.036,36 (seis bilhões quatrocentos e nove milhões quatrocentos e seis mil trinta e seis reais e trinta e seis centavos), discriminado na tabela a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

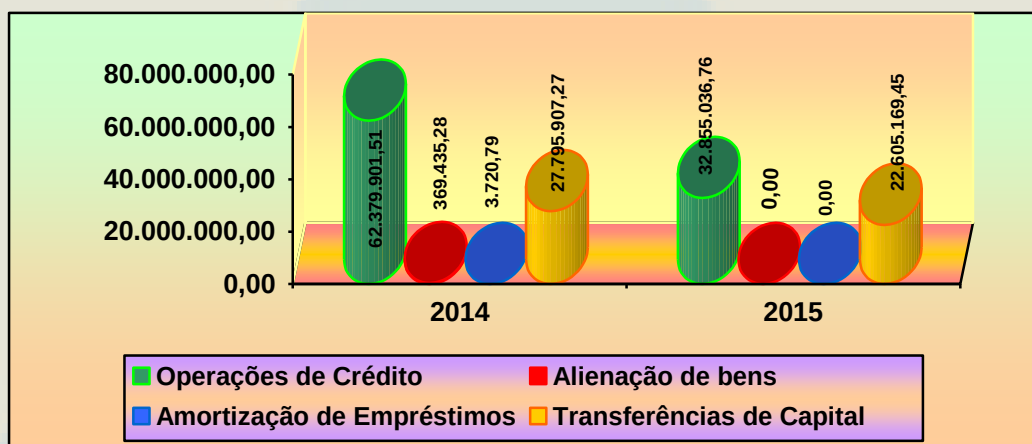
EXECUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL POR FONTE NO BIÊNIO DE 2014/2015				
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2014		2015	
	R\$	%	R\$	%
RECEITAS DE CAPITAL	90.548.964,85	100,00	55.460.206,21	100,00
Operações de Crédito	62.379.901,51	68,89	32.855.036,76	59,24
Alienação de bens	369.435,28	0,41	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	3.720,79	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.795.907,27	30,70	22.605.169,45	40,76

Das Receitas de Capital arrecadadas no exercício de 2015, as de maior representatividade são as Operações de Créditos e Transferências de Capital, com respectivamente, 59,24% e 40,76% destas receitas.

O total das Receitas de Capital previstas inicialmente para o exercício de 2015 é de R\$ 252.117.801,00, entretanto, o montante arrecadado é de R\$ 55.460.206,21, que corresponde a um déficit de arrecadação de 78%.

Ao compararmos com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma variação de (38,75%), correspondendo diminuição na arrecadação da receita de capital, conforme pode ser visualizada pelas informações do quadro acima, na ordem de R\$ -35.088.758,64 (trinta e cinco milhões oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) negativo.

Gráfico da execução da receita de capital no biênio de 2014/2015





4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Na Execução Orçamentária da Despesa do Governo do Estado de Rondônia, constam Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias que se conceituam da seguinte forma:

- Despesas Orçamentárias é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente; e
- Despesas Intraorçamentárias são as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo.

O inciso II do art. 35, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, determina que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, sendo assim, consideramos como despesas executadas no exercício o total das despesas empenhadas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.4.1 Despesas por Função de Governo

Conforme Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, demonstramos a seguir análise da execução de despesa segundo as funções de governo.

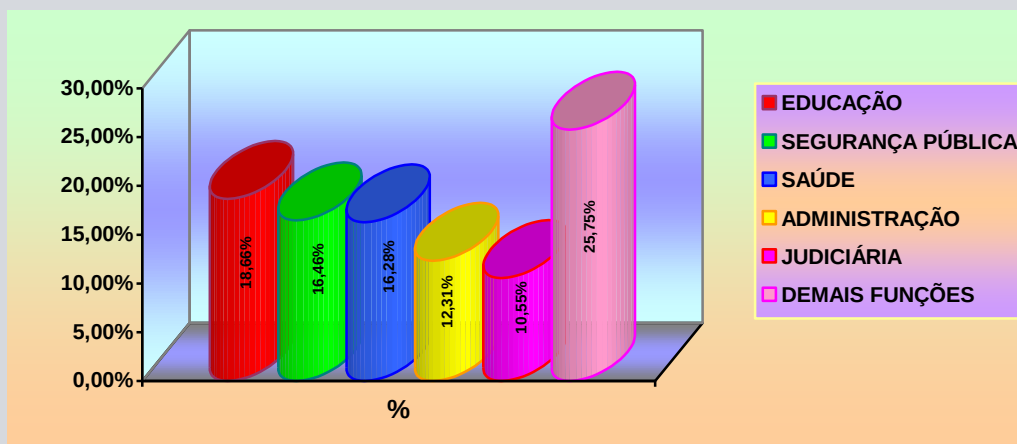
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO					
FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAIS	%
01- Legislativa	16.314.519,21	272.350.040,92	1.619.545,00	290.284.105,13	4,67
02- Judiciária	33.808.841,76	488.922.444,69	133.459.768,71	656.191.055,16	10,55
03- Essencial a Justiça	2.958.496,60	234.737.262,03	20.545.805,94	258.241.564,57	4,15
04- Administração	61.437.882,00	681.190.500,89	23.590.057,39	766.218.440,28	12,31
06- Segurança Pública	63.293.638,93	960.726.647,59	0,00	1.024.020.286,52	16,46
08- Assistência Social	814.647,77	24.222.736,75	0,00	25.037.384,52	0,40
09- Previdência Social	0,00	377.059.067,21	6.253.955,06	383.313.022,27	6,16
10- Saúde	47.469.909,46	912.126.524,92	53.155.911,22	1.012.752.345,60	16,28
11- Trabalho	0,00	5.855,00	0,00	5.855,00	0,00
12- Educação	51.989.495,79	1.036.668.417,39	72.385.151,56	1.161.043.064,74	18,66
13- Cultura	1.103.637,08	87480,39	0,00	1.191.117,47	0,02
15- Urbanização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Habitação	4.505.960,72	0,00	0,00	4.505.960,72	0,07
17- Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Gestão Ambiental	857.790,40	7.499.511,55	0,00	8.357.301,95	0,13
19- Ciências e Tecnologia	0,00	2.718.329,67	0,00	2.718.329,67	0,04
20- Agricultura	33.008.783,93	157.278.471,12	135.000,00	190.422.255,05	3,06
21- Organização Agrária	2.586.346,60	0,00	0,00	2.586.346,60	0,04
22- Indústria	5.038.943,25	0,00	0,00	5.038.943,25	0,08
23- Comércio e Serviços	4.406.980,28	7.220.845,49	0,00	11.627.825,77	0,19
26- Transporte	32.486.292,51	110.195.669,88	31.563.365,76	174.245.328,15	2,80
27- Desporto e Lazer	3.657.661,85	1552018,77	0,00	5.209.680,62	0,08
28- Encargos Especiais	0,00	0,00	239.153.478,21	239.153.478,21	3,84
TOTAL GERAL	365.739.828,14	5.274.561.824,26	581.862.038,85	6.222.163.691,25	100

Analisando o quadro e gráfico relativo à despesa por função, observamos que no exercício de 2015 a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos foi a “Educação” que aplicou (18,66%), em seguida vem a função “Segurança Pública” com (16,46%), em terceiro lugar vem “Saúde” com (16,28%), depois em quarto lugar temos a função “Administração” com (12,31%) e em quinto lugar ficou a função “Judiciária” com (10,55%), e o restante perfaz o índice de (21,90%).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentaremos graficamente a despesa por função em termos percentuais:



Apresentamos a seguir tabela e gráfico das despesas empenhadas por função no exercício de 2015 mais representativas, cabendo, ainda, um comparativo com o exercício de 2014.

Salientamos que as funções não indicadas individualmente se encontram agrupadas no item “Demais Funções”.

FUNÇÕES QUE MAIS SE DESTACARAM NO BIÊNIO 2014/2015		
FUNÇÕES	2014 (%)	2015(%)
12 - Educação	15,74	18,66
06 - Segurança Pública	14,73	16,46
10 - Saúde	12,99	16,28
02 - Judiciária	10,28	10,55
04 - Administração	9,85	12,31
- Demais Funções	19,44	25,74
TOTAL	100	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

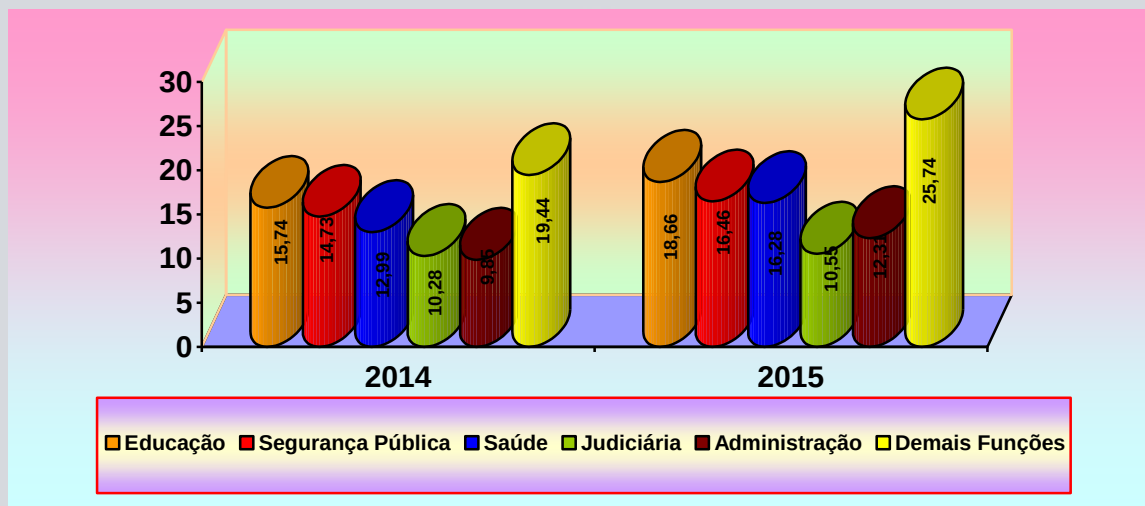
Demonstramos no quadro abaixo, comparativo da despesa por função no biênio 2014/2015:

DESPESA POR FUNÇÃO BIÊNIO DE 2014/2015				
FUNÇÃO	2014		2015	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
01- Legislativa	287.232.106,29	4,27	290.284.105,13	4,67
02- Judiciária	691.551.527,18	10,28	656.191.055,16	10,55
03- Essencial a Justiça	235.895.013,70	3,51	258.241.564,57	4,15
04- Administração	662.547.965,86	9,85	766.218.440,28	12,31
06- Segurança Pública	990.700.874,61	14,73	1.024.020.286,52	16,46
08- Assistência Social	20.966.585,41	0,31	25.037.384,52	0,40
09- Previdência Social	335.032.589,13	4,98	383.313.022,27	6,16
10- Saúde	873.797.548,89	12,99	1.012.752.345,60	16,28
11- Trabalho	606.721,32	0,01	5.855,00	0,00
12- Educação	1.058.647.597,34	15,74	1.161.043.064,74	18,66
13- Cultura	890.227,95	0,01	1.191.117,47	0,02
15- Urbanização	42.924,75	0,00	0,00	0,00
16- Habitação	9.093.795,48	0,14	4.505.960,72	0,07
17- Saneamento	1.394.718,58	0,02	0,00	0,00
18- Gestão Ambiental	13.254.247,09	0,20	8.357.301,95	0,13
19- Ciência e Tecnologia	2.379.541,43	0,04	2.718.329,67	0,04
20- Agricultura	152.808.358,44	2,27	190.422.255,05	3,06
21- Organização Agrária	561.710,74	0,01	2.586.346,60	0,04
22- Indústria	664.777,05	0,01	5.038.943,25	0,08
23- Comércio e Serviços	10.095.099,77	0,15	11.627.825,77	0,19
26- Transporte	234.684.845,72	3,49	174.245.328,15	2,80
27- Desporto e Lazer	2.363.775,60	0,04	5.209.680,62	0,08
28- Encargos Especiais	1.141.347.793,13	16,97	239.153.478,21	3,84
TOTAL GERAL	6.726.560.345,46	100	6.222.163.691,25	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Os dados demonstrados acima, foram representados por meio do gráfico a seguir:



Educação

Ressalvamos que na função Educação foi gasto a importância de R\$ 1.161.043.064,74, sendo que a maioria dos recursos foram gastos na subfunção “educação básica” na importância de R\$ 1.044.392.526,52, representando aproximadamente 89,95% do total da função;

Segurança Pública

Nesta função foi gasta a importância de R\$ 1.024.020.286,52, que corresponde a 16,46% sobre os gastos totais do Estado, sendo que, o maior volume de recursos foi gasto com “Policiamento-Segurança e Cidadania”, o montante de R\$ 667.891.905,36, que representa aproximadamente 65,22% do total da função, objetivando a redução da violência no Estado de Rondônia;



Saúde

Foram gastos R\$ 1.012.752.345,60. A representatividade sobre os gastos totais foi de 16,28%. Os gastos mais expressivos dessa função foi “Administração Geral” com R\$ 598.559.086,57, correspondem a 59,10%, em termos percentuais;

Administração

Esta função representa o giro da máquina administrativa, nela o Governo do Estado gastou a importância de R\$ 766.218.440,28, que corresponde aproximadamente 12,31% sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” na importância de R\$ 699.472.626,90, que em termos percentuais correspondem a 91,28% do total da função;

Judiciária

Foram gastos R\$ 656.191.055,16, os quais representam 10,55% sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” a importância de R\$ 499.540.075,42, que em termos percentuais representam aproximadamente 76,12% do total da função.

4.4.2 Despesas por Classificação Econômica

A Lei Federal nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu art. 12, estabelece a classificação da despesa orçamentária, distinguindo-a entre Correntes e de Capital.

A Portaria Interministerial nº 163/2001, que trata das normas gerais de consolidação das Contas Públicas Nacionais, também dispõe sobre a classificação da despesa segundo a sua natureza, distinguindo-a por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Elemento de Despesa, estabelecendo as Modalidades de Aplicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O quadro a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, comparando o percentual empenhado em relação ao autorizado, bem como a composição do valor empenhado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.704.934.050,96	5.548.126.099,70	82,75	89,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.439.976.682,27	3.336.201.392,45	96,98	53,62
Juros e Encargos da Dívida	45.276.639,08	43.903.396,22	96,97	0,71
Outras Despesas Correntes	3.219.680.729,61	2.168.021.311,03	67,34	34,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.281.912.210,26	674.037.591,55	52,58	10,83
Investimentos	1.143.768.560,26	547.273.053,26	47,85	8,80
Inversões Financeiras	22.288.050,00	11.080.000,00	49,71	0,18
Amortização de Dívida	115.855.600,00	115.684.538,29	99,85	1,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.491.725,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	8.068.337.986,22	6.222.163.691,25	77,12	100

Confrontando o total empenhado no valor de R\$ 6.222.163.691,25, com o montante autorizado no valor de R\$ 8.068.337.986,22, verifica-se que o percentual de execução foi de 77,12%. (setenta e sete vírgula doze por cento), em relação a Dotação Atualizada.

As Despesas Correntes atingiram um percentual na execução de 82,75%, ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 52,58%, tudo em relação à Despesa Autorizada.

Enquanto se verifica que as Despesas Correntes, as quais representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida; respondem por 89,17% do total dos gastos efetuados no exercício, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 53,62% dessa Despesa; as Despesas de Capital constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado representando 10,83% do total das despesas. É importante destacar nesta categoria que os Investimentos representam 8,80% do total dos dispêndios.

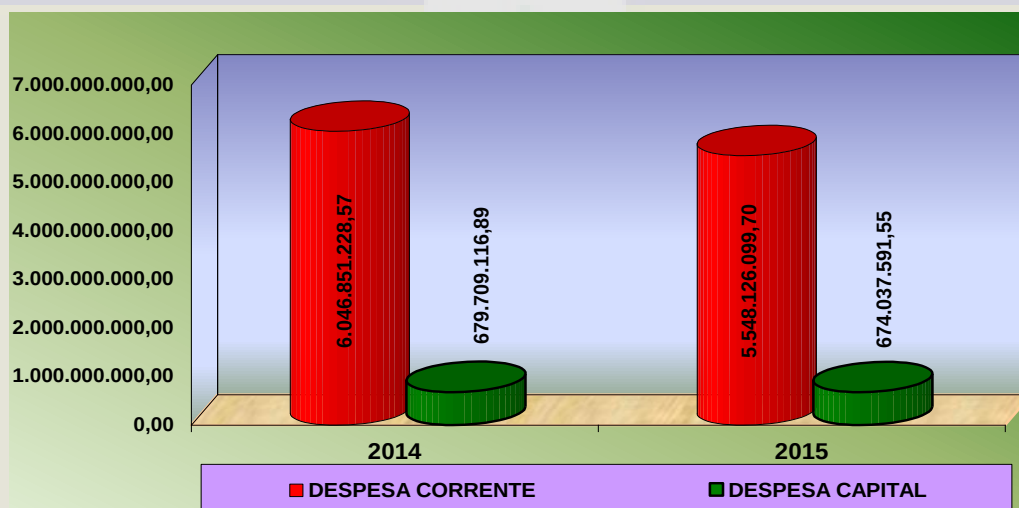


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Detalhamento a seguir demonstra o comparativo das despesas empenhadas nos exercícios 2014/2015, por categoria econômica e grupo de despesa e o percentual de participação dos grupos de despesas em relação a cada categoria, vejamos:

DESPESAS EMPENHADAS NOS EXERCÍCIOS 2014/2015				
DESCRIÇÃO	2014	PART. %	2015	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	6.046.851.228,57	89,90	5.548.126.099,70	89,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.116.787.177,91	46,34	3.336.201.392,45	53,62
Juros e Encargos da Dívida	87.822.072,20	1,31	43.903.396,22	0,71
Outras Despesas Correntes	2.842.241.978,46	42,25	2.168.021.311,03	34,84
DESPESAS DE CAPITAL	679.709.116,89	10,10	674.037.591,55	10,83
Investimentos	533.609.949,53	7,93	547.273.053,26	8,80
Inversões Financeiras	6.506.718,70	0,10	11.080.000,00	0,18
Amortização de Dívida	139.592.448,66	2,08	115.684.538,29	1,85
TOTAL GERAL	6.726.560.345,46	100	6.222.163.691,25	100

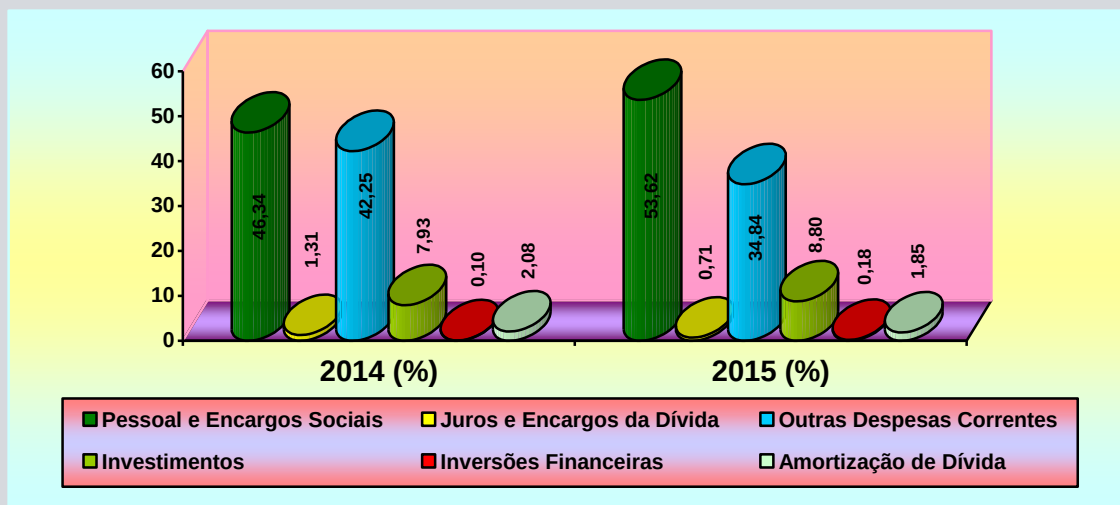
Representação gráfica da despesa por categoria econômica realizada no biênio de 2014/2015



A Despesa Empenhada por Grupo de Despesa no Biênio 2014/2015, ficam assim representadas graficamente:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



4.4.2.1 Despesas Correntes

Consideram-se despesas correntes as dotações para manutenção das atividades do governo, que se realizam de forma contínua e de modo a garantir a prestação dos serviços públicos. Esta Despesa não produz acréscimos ao patrimônio, não contribuindo para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

Nelas se incluem as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, até mesmo as destinadas a atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis, bem como as dotações para despesas às quais não haja a correspondente contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.704.934.050,96	5.548.126.099,70	82,75	100
Pessoal e Encargos Sociais	3.439.976.682,27	3.336.201.392,45	96,98	60,13
Juros e Encargos da Dívida	45.276.639,08	43.903.396,22	96,97	0,79
Outras Despesas Correntes	3.219.680.729,61	2.168.021.311,03	67,34	39,08

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e os custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, aos juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2015, esta categoria econômica agregou 89,17% das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 5.548.126.099,70. (cinco bilhões quinhentos e quarenta e oito milhões cento e vinte e seis mil noventa e nove reais e setenta centavos).

Verificando o demonstrativo abaixo podemos perceber que nos exercícios de 2014 e 2015, houve uma regularidade no comportamento dos grupos de despesa em relação a sua categoria econômica.

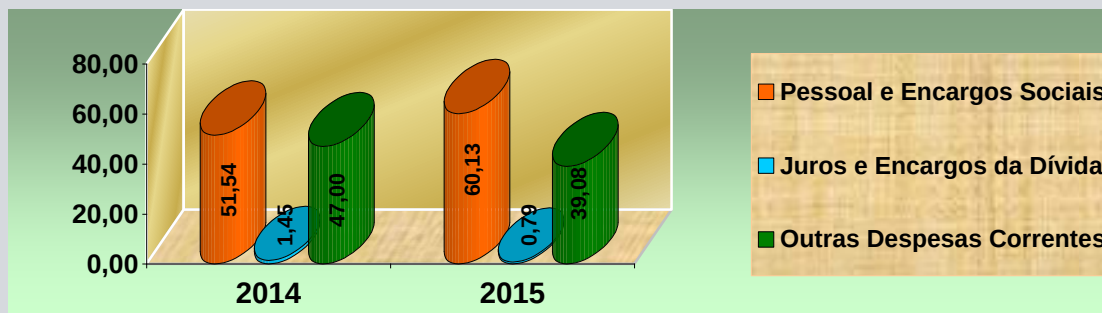
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO				
DESCRIÇÃO	2014	PART. %	2015	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	6.046.851.228,57	100	5.548.126.099,70	100
Pessoal e Encargos Sociais	3.116.787.177,91	51,55	3.336.201.392,45	60,13
Juros e Encargos da Dívida	87.822.072,20	1,45	43.903.396,22	0,79
Outras Despesas Correntes	2.842.241.978,46	47,00	2.168.021.311,03	39,08

O gráfico a seguir demonstra o comportamento nos exercícios 2014 e 2015 da participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Composição das despesas correntes no biênio 2014/2015



O Quadro a seguir demonstra a representatividade de cada grupo de despesa no biênio 2014/2015.

DEMONSTRATIVO DA REPRESENTATIVIDADE POR GRUPO DE DESPESA NO BIÊNIO 2014/2015				
CATEGORIA ECONÔMICA	2014		2015	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
DESPESAS CORRENTES	6.046.851.228,57	89,90	5.548.126.099,70	89,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.116.787.177,91	46,34	3.336.201.392,45	53,62
Juros e Encargos da Dívida	87.822.072,20	1,31	43.903.396,22	0,71
Outras Despesas Correntes	2.842.241.978,46	42,25	2.168.021.311,03	34,84
DESPESA TOTAL	6.726.560.345,46		6.222.163.691,25	

Analisando a tabela acima observamos que em 2014 houve um equilíbrio entre os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” cujos gastos são equivalentes; sendo que o primeiro representa 46,34% e o segundo 42,25% da despesa total consolidada, o que significa dizer que para a manutenção e prestação do serviço público à população do Estado foi gasto em 2014 o equivalente com salários e encargos, o que não aconteceu no exercício de 2015.

Observando os mesmos grupos de despesas referentes a 2015, constatamos que houve uma diminuição do valor realizado em “Outras Despesas Correntes”, na importância de R\$ 674.220.667,43. Tal diminuição é atribuída à ação do Governo do Estado, que preocupado com a crise econômica que se alastrou no País e, visando o equilíbrio das contas públicas, editou o Decreto nº 19.462 de 20 de janeiro de 2015, por meio do qual estabeleceu normas e medidas de eficiência dos gastos públicos que culminou na redução de 23,73% nesta rubrica.

Apresentamos por Órgão as duas categorias das Despesas Correntes mais relevantes por valor e percentual:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	124.498.790,69	57.905.426,40
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	67.375.239,45	37.365.162,05
TRIBUNAL DE JUSTICA	399.832.319,37	285.893.552,34
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	33.102.890,33	2.304.466,70
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.907.669,30	827.318,67
SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO	5.403.591,43	607.094,28
SUPERINTENDENCIA G.SUP. LOG..GAST.P.ESSENCIAIS	39.055.670,45	46.874.620,77
AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	26.158,40
SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	13.146.314,04	11.900.645,13
SUPERINT. EST. DE GESTÃO DE PESSOAS	26.301.571,88	5.822.256,60
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0,00	285.952.128,86
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	532.602,92
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUB. DO EST. RO	12.259.897,89	8.672.394,76
FUNDAÇÃO AMP. D. AÇÕES CIENTIFICA E TEC.PESQ./RO	1.146.062,20	810.627,83
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	133.102.690,75	49.211.678,34
RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	0,00	94.339.263,68
FUNDO P/INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	50.744.975,34
DEPART DE EST DE ROD E TRANSP DO ESTADO	71.484.077,08	12.531.105,61
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	4.259.956,66	494.483,19
SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA	574.603.801,12	101.020.973,11
POLICIA CIVIL	0,00	8.100.218,81
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	2.442.325,70
POLICIA MILITAR	0,00	14.689.078,04
FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	287.879,78
FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	4.239.880,61
FUNDO ESP. DE MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	232.465,82
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	62.479.186,36	83.398.884,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	736.390.217,11	310.357.668,07
SUPERINT. EST. DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER	2.795.003,68	8.443.521,70
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARA	0,00	872.304,72
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ	2.053.977,25	1.054.675,97
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	451.357.139,39	413.567.626,24
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	22.140.763,32	12.913.723,54
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	1.290.627,23	1.041.866,13
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	11.595.624,01	8.420.701,06
SECRETARIA DE EST. DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM	20.418.447,07	6.580.222,42
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.933.256,08
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	12.736.549,03	14.874.136,36
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO	958.916,08	216.643,74
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDONIA	0,00	720,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RONDONIA	0,00	1.743.185,49
FUNDO ESTADUAL DE INVEST. E A. P. D PEC. LEITEIRA	0,00	95.865,70
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.902.771,07	791.201,63
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	4.086.251,03	2.540.313,58
AG. DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL	49.960.756,31	17.368.177,36
EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO	87.855.094,12	8.762.666,91
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	142.117.855,50	81.259.171,96
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	4.078.157,63
FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	317.988,45
SECRETARIA DE EST. DA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	7.730.269,44	17.430.483,72
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.296.902,17
FUNDO ESTADUAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	235.985,50
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	6.513.431,18	3.357.597,71
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	156.650.289,47	62.977.050,49
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	41.687.681,16	12.261.828,96
TOTAL	3.336.201.392,45	2.168.021.311,03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES %
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	66,93	31,13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	64,33	35,67
TRIBUNAL DE JUSTICA	58,31	41,69
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	93,49	6,51
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	90,53	9,47
SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO	89,90	10,10
SUPERINTENDENCIA G.SUP. LOG. GAST.P.ESSENCIAIS	45,45	54,55
AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	100,00
SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	52,49	47,51
SUPERINT. EST. DE GESTÃO DE PESSOAS	81,88	18,12
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0,00	100,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	100,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUB. DO EST. RO	58,57	41,43
FUNDACAO AMP. D. AÇÕES CIENTIFICA E TEC.PESQ./RO	58,57	41,43
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	73,01	26,99
RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	0,00	52,84
FUNDO P/INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	100,00
DEPART DE EST DE ROD E TRANSP DO ESTADO	85,08	14,92
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	89,60	10,40
SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA	85,05	14,95
POLICIA CIVIL	0,00	100,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	100,00
POLICIA MILITAR	0,00	100,00
FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	100,00
FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	100,00
FUNDO ESP. DE MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	100,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	42,83	57,17
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	70,35	29,65
SUPERINT. EST. DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER	24,87	75,13
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARA	0,00	100,00
SUPERINTENDENCIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ	66,07	33,93
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	52,18	47,82
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	63,16	36,84
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	55,33	44,67
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	57,93	42,07
SECRETARIA DE EST. DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM	75,63	24,37
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	100,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	46,13	53,87
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO	81,57	18,43
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDONIA	0,00	100,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RONDONIA	0,00	100,00
FUNDO ESTADUAL DE INVEST. E A. P. D PEC. LEITEIRA	0,00	100,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	70,63	29,37
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	61,66	38,34
AG. DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL	74,20	25,80
EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO	90,93	9,07
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	63,62	36,38
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	100,00
FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	100,00
SECRETARIA DE EST. DA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	30,72	69,28
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE	0,00	100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	65,99	34,01
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	71,33	28,67
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	77,27	22,73



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Quando analisamos individualmente as despesas em termos percentuais por Unidade, observamos situações divergentes das discriminadas no Quadro Demonstrativo da Representatividade por Grupo de Despesa, uma vez que cada Unidade Gestora - UG tem suas características próprias.

Demonstramos por Poder e Órgão os gastos por grupo de despesa e sua participação percentual em relação o total da categoria econômica.

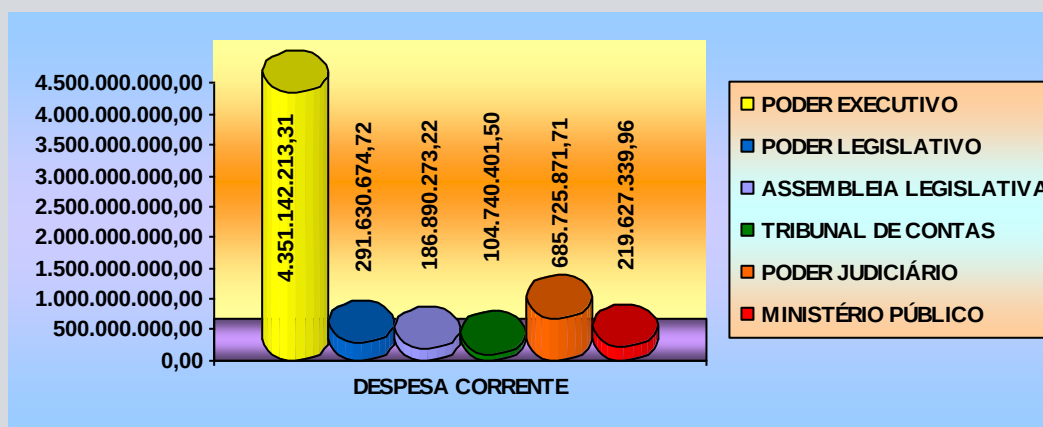
DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	4.351.142.213,31	2.587.844.753,47	59,48	1.723.880.119,75	39,62	39.417.340,09	0,91
PODER LEGISLATIVO	291.630.674,72	191.874.030,14	65,79	95.270.588,45	32,67	4.486.056,13	1,54
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	186.890.273,22	124.498.790,69	66,62	57.905.426,40	30,98	4.486.056,13	2,40
TRIBUNAL DE CONTAS	104.740.401,50	67.375.239,45	64,33	37.365.162,05	35,67	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	685.725.871,71	399.832.319,37	58,31	285.893.552,34	41,69	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	219.627.339,96	156.650.289,47	71,33	62.977.050,49	28,67	0,00	0,00
TOTAL	5.548.126.099,70	3.336.201.392,45	60,13	2.168.021.311,03	39,08	43.903.396,22	0,79

Na tabela acima individualizamos por Poder e Órgão, o percentual de aplicação dos recursos destinados a Categoria Econômica “Despesas Correntes” os grupos de Despesas: “Pessoal e Encargos”, (60,13%) “Outras Despesas Correntes” (39,08%) e “Juros e Encargos da Dívida” (0,79%).

Representação gráfica da despesa realizada no exercício de 2015 por Poder e Órgão.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Em 2015, o Estado de Rondônia empenhou o montante de R\$ 43.903.396,22, o que significa um desembolso a menor em R\$ 43.918.675,98 quando comparado com o ano anterior, que foi na ordem de R\$ 87.822.072,20. (oitenta e sete milhões oitocentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e vinte centavos).

Outras Despesas Correntes

Nesta rubrica foi empenhado o montante de R\$ 2.168.021.311,03, em comparação com o exercício anterior que foi de R\$ 2.842.241.978,46, significa uma redução de 23,72%, correspondente a R\$ 674.220.667,43, refletindo principalmente as transferências aos municípios no montante de R\$ 925.634.131,27, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 938.837.010,53. (novecentos e trinta e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil dez reais e cinquenta e três centavos).

Detalhamos a seguir o valor dos repasses referente ao exercício de 2015, no que diz respeito às Transferências aos Municípios:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				
DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
(+) ICMS	3.147.280.165,95			
(+) MULTA SOBRE O ICMS	4.689.301,41			
(+) JUROS SOBRE O ICMS	4.141.079,13			
(+) DÍVIDA ATIVA ICMS	27.530.266,59			
(+) MULTA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.044.274,05			
(+) JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.893.361,14			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE ICMS	3.187.578.448,27			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	796.894.612,07	796.150.161,63	796.894.612,07	-744.450,44
TOTAL ICMS	2.390.683.836,20	796.150.161,63	796.894.612,07	-744.450,44
(+) IPVA	225.928.840,49			
(+) MULTA SOBRE O IPVA	8.795.819,98			
(+) JUROS SOBRE O IPVA	3.138.698,65			
(+) DÍVIDA ATIVA IPVA	2.534.591,83			
(+) MULTA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IPVA	393.857,14			
(+) JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IPVA	978.827,23			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IPVA	241.770.635,32			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	120.885.317,66	123.670.434,68	120.885.317,66	2.785.117,02
TOTAL IPVA	120.885.317,66	123.670.434,68	120.885.317,66	2.785.117,02
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IPI	17.156.430,69			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	4.289.107,67	4.289.107,69	4.289.107,67	0,02
TOTAL IPI	12.867.323,02	4.289.107,69	4.289.107,67	0,02
CIDE	6.097.709,10			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	1.524.427,27	1.524.427,27	1.524.427,27	0,00
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DA CIDE	4.573.281,83	1.524.427,27	1.524.427,27	0,00
TOTAL DAS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	923.593.464,67	925.634.131,27	923.593.464,67	2.040.666,60

Observamos no quadro abaixo que da dotação autorizada apenas 77,12% foi efetivamente executada nos programas governamentais definidos no orçamento do exercício.

Houve cuidado por parte dos gestores na execução do orçamento nos diversos programas de governo, vez que, ao término do exercício tivemos uma economia de dotação em termos percentuais de 22,88%, demonstrando preocupação do Governo em não criar despesa sem ter respaldo financeiro, para não comprometer o exercício seguinte.

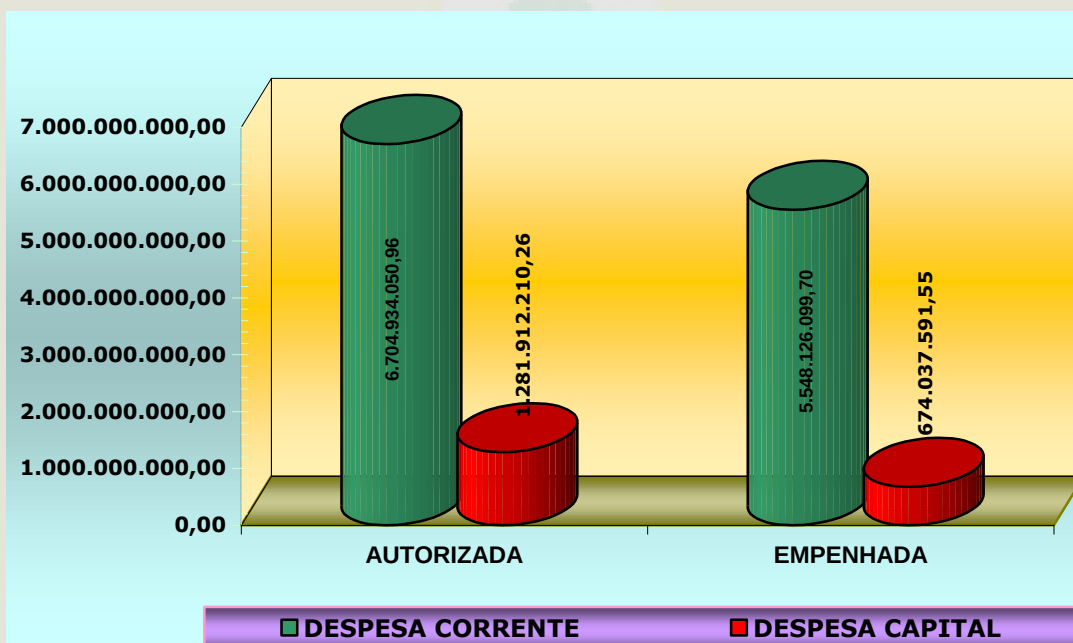


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Comparativo da Despesa Empenhada em Relação a Autorizada

DESPESA EMPENHADA X AUTORIZADA					
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	VARIAÇÃO DA DESPESA	%
DESPESAS CORRENTES	6.704.934.050,96	5.548.126.099,70	68,76	1.156.807.951,26	14,34
Pessoal e Encargos Sociais	3.439.976.682,27	3.336.201.392,45	41,35	103.775.289,82	1,29
Juros e Encargos da Dívida	45.276.639,08	43.903.396,22	0,54	1.373.242,86	0,02
Outras Despesas Correntes	3.219.680.729,61	2.168.021.311,03	26,87	1.051.659.418,58	13,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.281.912.210,26	674.037.591,55	8,35	607.874.618,71	7,53
Investimentos	1.143.768.560,26	547.273.053,26	6,78	596.495.507,00	7,39
Inversões Financeiras	22.288.050,00	11.080.000,00	0,14	11.208.050,00	0,14
Amortizações da Dívida	115.855.600,00	115.684.538,29	1,43	171.061,71	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	81.491.725,00	0,00	0,00	81.491.725,00	1,01
TOTAL GERAL	8.068.337.986,22	6.222.163.691,25	77,12	1.846.174.294,97	22,88

Gráfico ilustrativo da despesa autorizada com a realizada por categoria econômica:





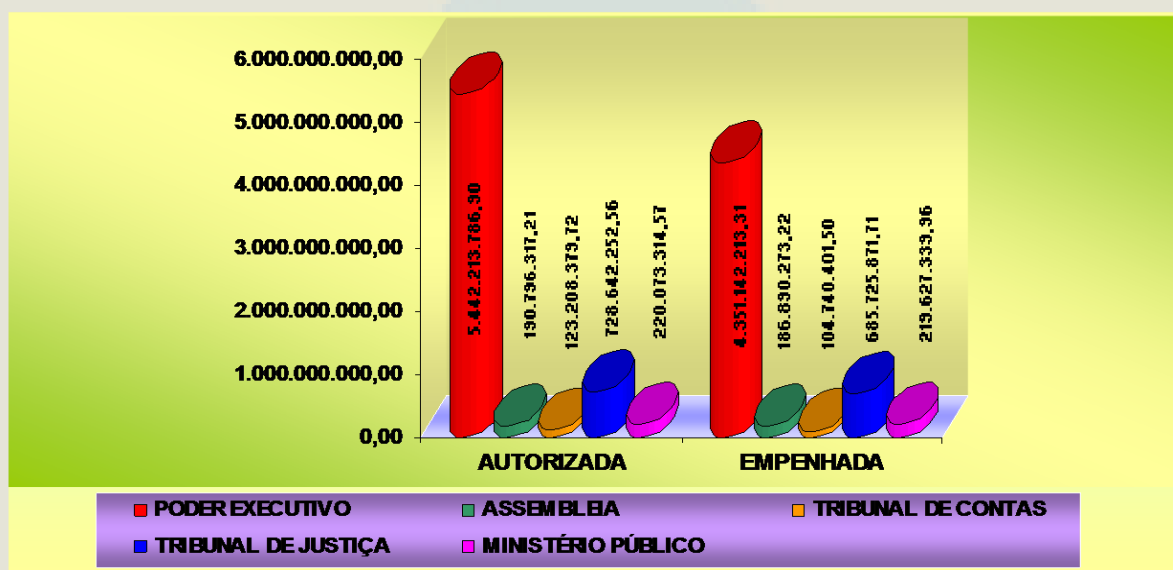
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A despesa realizada do executivo, envolvendo a administração direta e administração indireta, atingiu o montante de R\$ 4.351.142.213,31, que representa 78,43% da despesa total realizada de R\$ 5.548.126.099,70. (cinco bilhões quinhentos e quarenta e oito milhões cento e vinte e seis mil noventa e nove reais e setenta centavos).

Apresentamos Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada Segundo os Poderes:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA SEGUNDO OS PODERES				
PODERES	AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA	%
LEGISLATIVO	314.004.696,93	291.630.674,72	22.374.022,21	0,33
Assembléia Legislativa	190.796.317,21	186.890.273,22	3.906.043,99	0,06
Tribunal de Contas	123.208.379,72	104.740.401,50	18.467.978,22	0,28
JUDICIÁRIO	948.715.567,13	905.353.211,67	43.362.355,46	0,65
Tribunal de Justiça	728.642.252,56	685.725.871,71	42.916.380,85	0,64
Ministério Público	220.073.314,57	219.627.339,96	445.974,61	0,01
EXECUTIVO	5.442.213.786,90	4.351.142.213,31	1.091.071.573,59	16,27
TOTAL GERAL	6.704.934.050,96	5.548.126.099,70	1.156.807.951,26	17,25

Gráfico ilustrativo da despesa autorizada com a empenhada segundo os poderes:





Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005.

Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Considerando dentre outras necessidades, aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas e uniformizar a sua classificação, em âmbito nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal editaram a Portaria Conjunta nº. 03, de 14 de outubro de 2008, que aprovou os Manuais de Receita e de Despesa Nacional e deu outras providências.

Segundo o referido Manual, as receitas intraorçamentárias serão classificadas como correntes e de capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e seguridade social, decorrem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intraorçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos Demonstrativo da Receita e Despesa Intraorçamentária:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	RECEITA
Contribuição Patronal Regime Próprio de Previdência	215.812.220,57
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	13.905.543,27
Outras Receitas Correntes – Intraorçamentárias	22.670.086,49
Total das Receitas Intra-Orçamentária	252.387.850,33
DEMONSTRATIVO DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	
Pessoal e Encargos Sociais	200.997.043,81
Outras Despesas Correntes	3.808.369,07
Total da Despesa Empenhada	204.805.412,88
Superávit Intraorçamentário	47.582.437,45
Total das Despesas Intraorçamentária	252.387.850,33

Conforme já demonstrado, a arrecadação do Estado entre Órgãos e/ou Entidades atingiu o total de R\$ 252.387.850,33 e empenhou o montante de R\$ 204.805.412,88, ocasionando um superávit intra-orçamentário de R\$ 47.582.437,45. (quarenta e sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

4.4.2.2 Despesa de Capital

Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2015, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 674.037.591,55, conforme demonstrado na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL NO BIÊNIO 2014/2015				
DESCRIÇÃO	2014	PART. %	2015	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
Investimentos	533.609.949,53	78,50	547.273.053,26	81,20
Inversões Financeiras	6.506.718,70	0,96	11.080.000,00	1,64
Amortização de Dívida	139.592.448,66	20,54	115.684.538,29	17,16
DESPESAS DE CAPITAL	679.709.116,89	100	674.037.591,55	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Percebe-se que houve uma diminuição na Despesa de Capital entre os exercícios de 2014/2015, na ordem de R\$ -5.671.525,34, que em termos percentuais corresponde a 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento).

Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Desta forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentável da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população. Até o final de 2015 as despesas com investimentos totalizaram o montante de R\$ 547.273.053,26, registrando um acréscimo de R\$ 13.663.103,73, que corresponde aproximadamente 2,50% em relação ao exercício anterior.

Inversões Financeiras

Este grupo de natureza da despesa abrange os gastos com: aquisição de imóveis em utilização, aquisição de bens para revenda, aquisição de títulos de crédito, de títulos representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e concessão de empréstimos, entre outros.

Até o final de 2015 as despesas com Inversões Financeiras totalizaram o montante de R\$ 11.080.000,00, registrando um acréscimo de R\$ 4.573.281,30, que corresponde aproximadamente 70,28% em relação ao exercício anterior.

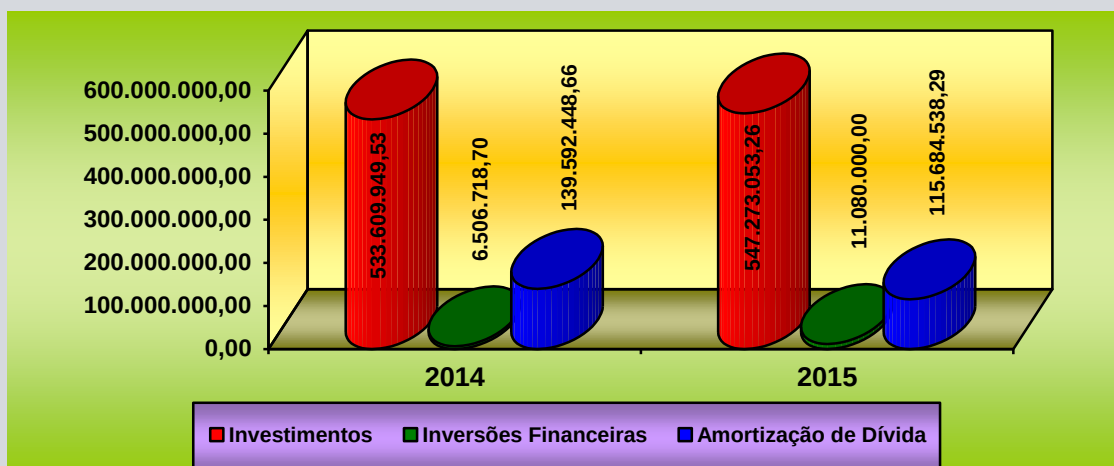
Amortização da Dívida

Na Amortização da Dívida estão incluídas as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2015 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 115.684.538,29, registrando uma diminuição de R\$ 23.907.910,37 correspondente a 17,13% em relação a 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos gráfico da participação de cada elemento de Despesa de Capital empenhada no Biênio 2014/2015:



4.4.3 Resultado da Execução Orçamentária

Após as exposições das execuções orçamentárias da Receita e da Despesa, efetua-se a comparação das mesmas, com o fim de analisar a Execução Orçamentária do exercício de 2015.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2015			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO (B)	EXCESSO/ INSUFICIÊNCIA (B-A)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIA (I)	7.831.312.967,27	6.409.406.036,36	(1.421.906.930,91)
Receitas Correntes	7.218.304.213,19	6.353.945.830,15	(864.358.383,04)
Receita de Capital	613.008.754,08	55.460.206,21	(557.548.547,87)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIA (II)	8.068.337.986,22	6.222.163.691,25	(1.846.174.294,97)
Despesas Correntes	6.786.425.775,96	5.548.126.099,70	(1.238.299.676,26)
Despesas de Capital	1.281.912.210,26	674.037.591,55	(607.874.618,71)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE (IV)		805.819.730,45	
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL (V)		(618.577.385,34)	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL (I-II) OU (IV -V)		187.242.345,11	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Após análise da execução orçamentária e intraorçamentária, conclui-se que o Governo do Estado de Rondônia apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 187.242.345,11, tendo em sua composição R\$ 805.819.730,45 de superávit corrente e R\$ 618.577.385,34 de déficit de capital.

Ao considerar a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2015, observa-se que houve um déficit na arrecadação no valor de R\$ 1.421.906.930,91e uma economia no valor de R\$ 1.846.174.294,97, na execução de despesas.

Se considerar a exclusão das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, o resultado da execução orçamentária será deficitário, no montante de R\$ 108.191.044,71, como se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2015			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO (B)	EXCESSO/ INSUFICIÊNCIA (B-A)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	7.655.342.293,27	6.157.018.186,03	(1.498.324.107,24)
Receitas Correntes	7.042.333.539,19	6.101.557.979,82	(940.775.559,37)
Receita de Capital	613.008.754,08	55.460.206,21	(557.548.547,87)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.767.656.973,98	6.017.358.278,37	(1.750.298.695,61)
Despesas Correntes	6.485.744.763,72	5.343.320.686,82	(1.142.424.076,90)
Despesas de Capital	1.281.912.210,26	674.037.591,55	(607.874.618,71)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE (IV)		510.386.340,63	
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL (V)		(618.577.385,34)	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL (I-II) OU (IV -V)		(108.191.044,71)	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos a seguir as informações orçamentárias consolidadas, demonstrando que a Receita Arrecadada foi de R\$ 6.409.406.036,36 enquanto que a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R\$ 6.222.163.691,25, resultando em um superávit na importância de R\$ 187.242.345,11. Todos os dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º. Bimestre de 2015, a partir de dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	7.218.304.213,19	6.353.945.830,15	864.358.383,04
RECEITAS DE CAPITAL	613.008.754,08	55.460.206,21	557.548.547,87
TOTAL DAS RECEITAS	7.831.312.967,27	6.409.406.036,36	1.421.906.930,91
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	6.704.934.050,96	5.548.126.099,70	1.156.807.951,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.281.912.210,26	674.037.591,55	607.874.618,71
RESERVA DO RPPS	81.491.725,00	0,00	81.491.725,00
TOTAL DAS DESPESAS	8.068.337.986,22	6.222.163.691,25	1.846.174.294,97
Déficit/Superávit	-237.025.018,95	-187.242.345,11	-424.267.364,06
TOTAL GERAL	7.831.312.967,27	6.409.406.036,36	1.421.906.930,91

O total da dotação atualizada das despesas, adicionado à reserva do RPPS, é superior ao total das receitas previstas em razão dos créditos adicionais abertos ao longo do exercício.

O Resultado Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e espelha a previsão da receita e fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício apurando-se o resultado da execução orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos a seguir comparativo do Resultado Orçamentário no Biênio 2014/2015:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	7.533.279.572,25	7.966.029.121,62
Receita Tributária	3.505.169.123,85	3.701.070.043,32
Receita de Contribuição	271.486.060,17	277.022.807,85
Receita Patrimonial	227.470.610,56	296.579.351,26
Receitas de Serviços	192.233.486,51	201.405.115,76
Transferências Correntes	3.060.421.602,08	3.214.288.607,37
Outras Receitas Correntes	276.498.689,08	275.663.196,06
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-889.485.869,46	-1.864.471.141,80
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-889.485.869,46	-1.864.471.141,80
RECEITA DE CAPITAL	90.548.964,85	55.460.206,21
Operações de Créditos	62.379.901,51	32.855.036,76
Alienação de Bens	369.435,28	0,00
Amortização de Empréstimos	3.720,79	0,00
Transferências de Capital	27.795.907,27	22.605.169,45
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	224.473.813,90	252.387.850,33
Contribuições para o RPPS	224.473.813,90	229.717.763,84
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	0,00	22.670.086,49
RECEITA TOTAL	6.958.816.481,54	6.409.406.036,36
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2014	2015
DESPESAS CORRENTES	6.046.851.228,57	5.548.126.099,70
Pessoal e Encargos Sociais	3.116.787.177,91	3.336.201.392,45
Juros e Encargos da Dívida	87.822.072,20	43.903.396,22
Outras Despesas Correntes	2.842.241.978,46	2.168.021.311,03
DESPESAS DE CAPITAL	679.709.116,89	674.037.591,55
Investimentos	533.609.949,53	547.273.053,26
Inversões Financeiras	6.506.718,70	11.080.000,00
Amortizações da Dívida	139.592.448,66	115.684.538,29
DESPESA TOTAL	6.726.560.345,46	6.222.163.691,25
RESULTADO CORRENTE	821.416.288,12	805.819.730,45
RESULTADO DE CAPITAL	-589.160.152,04	-618.577.385,34
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	232.256.136,08	187.242.345,11

Considerando o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, constatou-se que a execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 187.242.345,11, conforme análise do Balanço Orçamentário Consolidado que demonstramos por poder e órgão.

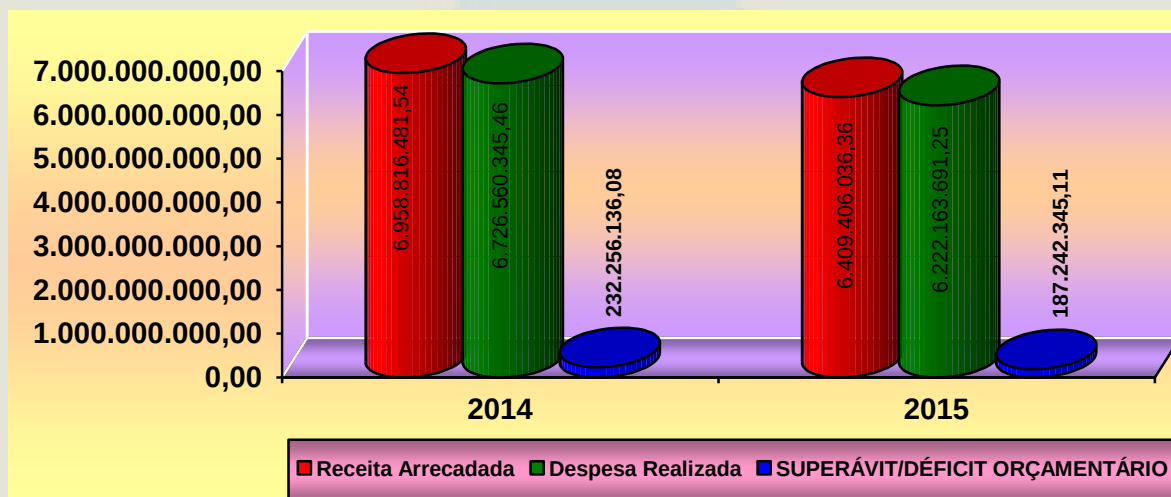


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos a seguir Demonstrativo por Poder e Órgão do Resultado Orçamentário no Biênio 2014/2015:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
a) RECEITA						
Receita Prevista	7.749.153.177,27	0,00	79.892.790,00	1.800.000,00	467.000,00	7.831.312.967,27
Receita Arrecadada	6.316.848.586,04	0,00	88.539.711,92	2.681.699,32	1.336.039,08	6.409.406.036,36
SUPERÁVIT/DÉFICIT	1.432.304.591,23	0,00	-8.646.921,92	-881.699,32	-869.039,08	1.421.906.930,91
b) DESPESA						
Despesa Autorizada	6.692.516.403,49	205.621.324,49	792.751.659,31	224.123.904,80	153.324.694,13	8.068.337.986,22
Despesa Realizada	4.990.326.270,81	201.506.051,39	702.192.934,94	221.645.164,04	106.493.270,07	6.222.163.691,25
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	1.702.190.132,68	4.115.273,10	90.558.724,37	2.478.740,76	46.831.424,06	1.846.174.294,97
c) RECEITA E DESPESA						
Receita Arrecadada	6.316.848.586,04	0,00	88.539.711,92	2.681.699,32	1.336.039,08	6.409.406.036,36
Despesa Realizada	4.990.326.270,81	201.506.051,39	702.192.934,94	221.645.164,04	106.493.270,07	6.222.163.691,25
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.326.522.315,23	-201.506.051,39	-613.653.223,02	-218.963.464,72	-105.157.230,99	187.242.345,11

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário do Biênio 2014/2015:





4.5 Resultado Primário

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo no período. Isto é, trata-se de uma verificação quanto à adequação aos limites orçamentários do Governo, no sentido de averiguar se está havendo uma redução ou elevação do endividamento do setor público.

RESULTADO PRIMÁRIO

=

RECEITAS PRIMÁRIAS

-

DESPESAS PRIMÁRIAS

- **RECEITAS PRIMÁRIAS** (Receitas Não Financeiras) → são todas as receitas orçamentárias realizadas, deduzidas das receitas com rendimento de aplicações financeiras, das operações de crédito, das provenientes de alienações de bens e das provenientes das amortizações de empréstimos concedidos; e
- **DESPESAS PRIMÁRIAS** (Despesas Não Financeiras) → são todas as despesas orçamentárias executadas, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida, além das amortizações da dívida e das despesas com empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apuração do Resultado Primário exercício de 2015:

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.062.668.385,19	6.058.512.440,33		
Receitas Tributárias	3.051.992.019,30	2.275.838.373,47		
ICMS	2.542.908.118,00	1.871.425.862,56		
IPVA	148.952.147,10	77.442.312,23		
ITCD	5.459.236,20	8.549.222,71		
IRRF	251.857.018,00	243.026.551,54		
Outras Receitas Tributárias	102.815.500,00	75.394.424,43		
Receitas de Contribuições	408.134.623,00	506.740.571,69		
Receitas Previdenciárias	373.296.524,00	504.562.916,97		
Outras Receitas Contribuições	34.838.099,00	2.177.654,72		
Receitas Patrimoniais Líquidas	342.000,00	1.145.961,44		
Receitas Patrimoniais	155.977.828,00	296.579.351,26		
(-) Aplicações Financeiras	(155.635.828,00)	(295.433.389,82)		
Transferências Correntes	2.941.728.096,89	2.775.049.135,42		
FPE	1.758.577.780,00	1.720.492.028,60		
Convênios	83.031.564,50	8.101.633,93		
Outras Transferências Correntes	1.100.118.752,39	1.046.455.472,89		
Demais Receitas Correntes	660.471.646,00	499.738.398,31		
Dívida Ativa	115.848.179,68	30.985.559,32		
Diversas Receitas Correntes	544.623.466,32	468.752.838,99		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=II+III+IV+V	78.321.448,01	22.605.169,45		
Receitas de Capital (II)	613.008.754,08	55.460.206,21		
(-) Operações de Crédito (III)	(533.931.105,07)	(32.855.036,76)		
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	(5.266,00)	0,00		
(-) Alienação de Bens (V)	(750.935,00)	0,00		
Transferências de Capital	78.321.448,01	22.605.169,45		
Outras Transferências de Capital	78.321.448,01	22.605.169,45		
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I+VI)	7.140.989.833,20	6.081.117.609,78		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII)	6.659.657.411,88	5.314.038.929,45	190.183.774,03	5.504.222.703,48
Despesas Correntes	6.704.934.050,96	5.357.942.325,67	190.183.774,03	5.548.126.099,70
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	(45.276.639,08)	(43.903.396,22)	0,00	(43.903.396,22)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (VIII-IX)	1.158.774.360,26	238.626.492,13	314.486.561,13	553.113.053,26
Despesa de Capital (XI)	1.281.912.210,26	356.311.030,42	317.726.561,13	674.037.591,55
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	(7.282.250,00)	(2.000.000,00)	(3.240.000,00)	(5.240.000,00)
(-) Amortização da Dívida (XIII)	(115.855.600,00)	(115.684.538,29)	0,00	(115.684.538,29)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	81.491.725,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (VIII+X+XV)	7.899.923.497,14	5.552.665.421,58	504.670.335,16	6.057.335.756,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XVII) = (VII-XVI)	(758.933.663,94)	528.452.188,20	(504.670.335,16)	23.781.853,04
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015				106.454.212,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As despesas primárias empenhadas no exercício de 2015 perfazem o montante de R\$ 6.057.335.756,74, sendo R\$ 5.552.665.421,58 referentes às despesas liquidadas e R\$ 504.670.335,16, às despesas inscritas em restos a pagar não processados.

A LDO 2015 projetou a meta do resultado primário para o exercício como superavitária em R\$ 106.454.212,00.

O demonstrativo do Resultado Primário do Governo do Estado de Rondônia, no exercício de 2015, considerando tanto o montante das despesas empenhadas quanto das despesas liquidadas, tem o seguinte resultado:

- Despesa Empenhada → Resultado Primário é de R\$ 504.670.335,16; e
- Despesa Liquidada → Resultado Primário é de R\$ 528.452.188,20.
- Resultado Primário → R\$ 23.781.853,04

4.6 Restos a Pagar

Segundo o Art. 36 da Lei 4.320/64, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Destarte, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como restos a pagar para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Entende-se por restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nessa fase, a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas o pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Já os restos a pagar não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém, o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do ponto de vista do sistema orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

4.6.1 Execução dos Restos a Pagar durante o Exercício 2015

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar Processados por poder e órgão, durante o exercício de 2015:

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
PODER	INSCRIÇÃO		PAGO	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.999.294,88	189.521.855,86	184.413.120,84	7.620.478,96	45.487.550,94
EXECUTIVO	47.728.969,67	181.159.159,20	176.028.735,22	7.149.156,99	45.710.236,66
LEGISLATIVO	125.403,77	2.880.872,21	2.826.841,95	0,00	179.434,03
JUDICIÁRIO	144.795,44	5.384.388,15	5.459.981,37	56.185,11	13.017,11
MINISTÉRIO PÚBLICO	126,00	97.436,30	97.562,30	415.136,86	(415.136,86)

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar Não Processados por poder e órgão, durante o exercício de 2015:

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER	INSCRIÇÃO		LIQUIDADOS	PAGO	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	35.071.442,75	351.312.040,36	203.887.520,15	208.403.236,06	54.196.900,28	123.783.346,77	169.270.897,71
EXECUTIVO	33.815.405,18	321.792.842,26	181.268.128,17	185.738.948,05	47.126.498,40	122.742.800,99	168.453.037,65
LEGISLATIVO	0,00	7.149.757,87	5.602.458,20	5.590.715,27	876.994,72	682.047,88	861.481,91
JUDICIÁRIO	0,00	15.171.270,57	10.220.800,38	10.277.313,34	4.950.470,19	(56.512,96)	(43.495,85)
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.256.037,57	7.198.169,66	6.796.133,40	6.796.259,40	1.242.936,97	415.010,86	(126,00)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Após análise, verificou-se que:

- O saldo inicial do exercício de 2015, referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 e o inscrito para pagamento em 2015, foi de R\$ 623.904.633,85, porém, durante o exercício, ocorreram pagamentos (R\$ 392.816.356,90) e cancelamentos (R\$ 61.817.379,24), que correspondem, respectivamente, a 62,96% e 9,90% do total inscrito; e
- Após os cancelamentos e pagamentos ocorridos no exercício corrente restou um saldo de R\$ 169.270.897,71, de Restos a Pagar.

4.6.2 Inscrição dos Restos a Pagar após o Encerramento do Exercício 2015.

O quadro a seguir demonstra os Restos a Pagar inscritos após o encerramento do exercício de 2015, distinguindo os restos a pagar processados dos não processados, por Poder:

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO	% DA DESPESA POR PODER
EXECUTIVO	185.652.503,21	476.346.721,97	661.999.225,18	94,59
LEGISLATIVO	1.030.394,10	8.766.305,78	9.796.699,88	1,40
JUDICIÁRIO	2.791.243,22	20.381.464,18	23.172.707,40	3,31
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.441.772,59	2.415.843,23	4.857.615,82	0,69
TOTAL R. A PAGAR	191.915.913,12	507.910.335,16	699.826.248,28	100,00

Observa-se que, os Restos a Pagar inscritos, referentes ao exercício de 2015, perfazem o montante de R\$ 699.826.248,28, sendo R\$ 191.915.913,12 relativos aos Restos a Pagar Processado e R\$ 507.910.335,16 aos Restos a Pagar Não Processados.

Dentre os Poderes do Estado de Rondônia, o Executivo é o que possui maior representatividade no montante final dos Restos a Pagar inscritos, com, 94,59% deste total, seguido pelo Judiciário com 3,31%.



4.7 Disponibilidade Financeira do Poder Executivo

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas. Dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre 2015:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2015			
DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPMP (I)	821.352.919,40	112.893.481,53	344.005.405,47
PODER EXECUTIVO	777.180.004,97	112.593.743,81	300.210.825,81
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	85.315.246,60	299.737,72	84.936.911,83
DEPOSITO RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	(41.142.332,17)	0,00	(41.142.332,17)
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			476.346.721,97
SUPERÁVIT/DÉFICIT			(132.341.316,50)

4.8 Regime Próprio de Previdência Social — RPPS

4.8.1 Contextualização

A partir de 1998 o tema da Previdência Social passou a ser o centro das atenções no cenário nacional e isto ocorreu porque o Governo Federal entendeu o quanto é importante a questão da Previdência Social no equilíbrio das contas públicas e na retomada da capacidade de investimento do Estado Brasileiro.

Dando continuidade as discussões do tema o Governo Federal editou Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei Federal nº 9.717/98, determinando a separação dos benefícios previdenciários da assistência médico-hospitalar da saúde, nos Regimes Próprios de Previdência. Bem como editou a Portaria MPAS n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, estabelecendo as bases sob as quais os RPPS deveriam ser organizados.

Em um segundo momento surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000), instrumento de responsabilização do



administrador público. Esta lei por impor limites de gastos, especialmente com pessoal ativo e inativo, obriga os administradores a repensarem seu quadro de pessoal e regime funcional.

Cabe ressaltar que a LRF criou um novo cenário para os Entes, Poderes e os Regimes Próprios de Previdência Social, uma vez que dentre outras obrigações exige que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação financeira e atuarial e limites para gastos com pessoal.

Posteriormente à LRF, foram promulgadas as Emendas Constitucionais n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e n.º 47, de 06 de julho de 2005, a Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a Portaria MPS n.º 916, de 15 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, que tratam da planificação contábil dos RPPS, e a Portaria MPS n.º 172, de 11 de fevereiro de 2005, a qual dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Destaca-se que, desde 1º novembro de 2001 o Ministério da Previdência Social já emitia o CRP para os entes federativos que atendessem as condições contidas na Portaria MPAS n.º 2346, de 10 de julho de 2001.

Neste contexto, o Governo do Estado editou a Lei Complementar n.º 278, de 04 de junho de 2003, que criou o Fundo de Previdência, vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, combinado com os artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de assegurar os recursos necessários à cobertura das obrigações previdenciárias. , bem como a Lei Complementar n.º 651 de 17 de fevereiro de 2012 que criou o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010, organizando assim o nosso sistema previdenciário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.2 Execução da Receita do Regime Próprio de Previdência Social

Veja como se comportou a Execução da Receita Previdenciária do Estado de Rondônia, no exercício de 2015.

Dados extraídos do Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – período de janeiro a dezembro de 2015.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS JANEIRO A DEZEMBRO 2015			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% EM RELAÇÃO A RECEITA ARRECADADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	319.458.813,00	464.244.157,20	66,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	198.032.203,00	271.877.473,16	39,18
Pessoal Civil	176.201.046,00	253.992.151,71	36,60
Pessoal Militar	21.831.157,00	17.885.321,45	2,58
Outras Receitas de Contribuições	0,00	2.967.679,97	0,43
RECEITA PATRIMONIAL	86.472.553,00	186.475.802,31	26,87
Receitas Imobiliárias	10.000,00	491.429,29	0,07
Receitas de Valores Mobiliários	86.462.553,00	185.984.373,02	26,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.954.057,00	2.923.201,76	0,42
Compensação Previdenciária do RGPS p/RPPS	34.838.099,00	2.177.654,72	0,31
Demais Receitas Correntes	115.958,00	745.547,04	0,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	175.264.321,00	229.717.763,84	33,10
Contribuição Patronal de Serv. Pessoal Civil	145.844.524,00	215812220,57	31,10
Contribuição Patronal de Serv. Pessoal Militar	25.174.846,00	13.905.543,27	2,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.244.951,00	0,00	0,00
TOTAL	494.723.134,00	693.961.921,04	100,00

No exercício de 2015, o montante das receitas arrecadadas foi maior em 40,27% do que sua previsão para o exercício. Tal fato se deve ao superávit de arrecadação das Receitas Orçamentárias.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.3 Execução das Despesas do Regime Próprio de Previdência Social

O quadro a seguir demonstra a execução da despesa previdenciária executada nas unidades gestoras do Regime Próprio de Previdência Social discriminada por grupo de despesa, no exercício de 2015.

EXECUÇÃO DA DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2015					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	494.063.134,00	493.713.134,00	382.382.563,92	381.091.970,20	1.290.593,72
ADMINISTRAÇÃO	32.915.410,00	32.565.410,00	20.418.499,08	19.127.905,36	1.290.593,72
Despesas Correntes	30.517.450,00	28.717.450,00	20.001.834,30	18.711.240,58	1.290.593,72
Despesas de Capital	2.397.960,00	3.847.960,00	416.664,78	416.664,78	0,00
PREVIDÊNCIA	461.147.724,00	461.147.724,00	361.964.064,84	361.964.064,84	0,00
Pessoal Civil	280.173.347,49	280.880.913,14	281.053.820,13	281.053.820,13	
Pessoal Militar	100.583.841,51	99.876.275,86	80.910.244,71	80.910.244,71	
Outras Despesas Previdenciárias	80.390.535,00	80.390.535,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS p/RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	80.390.535,00	80.390.535,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	660.000,00	1.010.000,00	930.458,35	930.458,35	0,00
TOTAL	494.723.134,00	494.723.134,00	383.313.022,27	382.022.428,55	1.290.593,72

No exercício de 2015 as despesas previdenciárias empenhadas alcançaram o montante de R\$ 383.313.022,27, sendo R\$ 382.382.563,92 de Despesas Orçamentárias e R\$ 930.458,35 de Despesas Intraorçamentárias, que correspondem, respectivamente, a 99,75% e 0,25% destas despesas.

Do total das despesas empenhadas (R\$ 383.313.022,27), 99,66% foram liquidadas no exercício (R\$ 382.022.428,55) e 0,34% foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados (R\$ 1.290.593,72).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dentre as Despesas Orçamentárias empenhadas (R\$ 382.382.563,92), o grupo de despesas de maior representatividade é Pessoal Civil (R\$ 281.053.820,13), com 73,50% destas despesas.

4.8.4 Resultado Previdenciário

O Resultado Previdenciário é a diferença entre os saldos das Receitas Previdenciárias, da Contribuição Patronal e dos Repasses para Cobertura de Déficit, quando houver, menos o saldo das Despesas Previdenciárias.

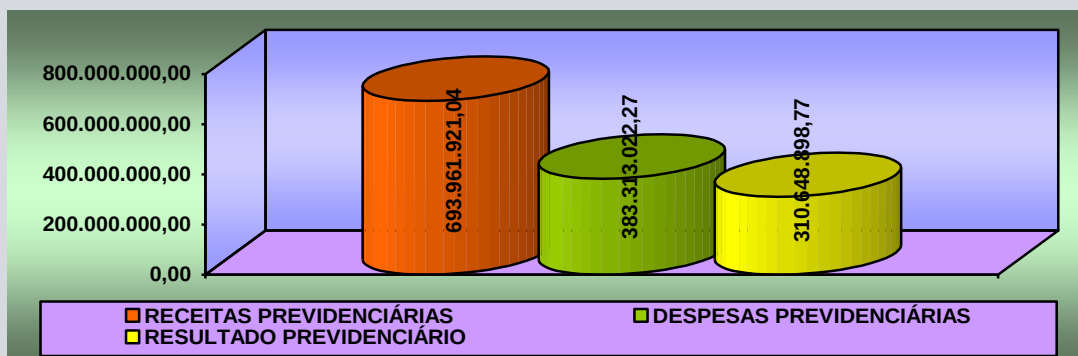
Demonstra-se, a seguir, a apuração do Resultado Previdenciário no exercício de 2015:

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIO 2015			
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	693.961.921,04	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	383.313.022,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	277.022.807,85	ADMINISTRAÇÃO	20.418.499,08
Contribuição Previdenciária	271.877.473,16	Despesas Correntes	20.001.834,30
Compensação Previdenciária do RGPS p/RPPS	2.177.654,72	Despesas de Capital	416.664,78
Outras Receitas de Contribuições	2.967.679,97	PREVIDÊNCIA	361.964.064,84
RECEITA PATRIMONIAL	186.475.802,31	Pessoal Civil	281.053.820,13
Receitas Imobiliárias	491.429,29	Pessoal Militar	80.910.244,71
Receitas de Valores Mobiliários	185.984.373,02	DESP. PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA	930.458,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	745.547,04		
Demais Receitas Correntes	745.547,04		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	229.717.763,84		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO			310.648.898,77

No exercício de 2015, o Resultado Previdenciário é superavitário no montante de R\$ 310.648.898,77.



Apresentamos representação gráfica do Resultado Previdenciário de 2015.



5 ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AOS ÍNDICES LEGAIS

Nesta análise procuramos verificar a aplicação dos recursos do Estado em cumprimento aos ditames da Constituição Federal e Estadual, e na legislação infraconstitucional, os quais estabelecem regras que garantem a aplicação mínima de recursos públicos, por exemplo, para as funções saúde e educação, e que também impõe limites para os gastos públicos.

A nossa abordagem foi direcionada para a verificação do alcance dos indicadores, metas, prioridades e aplicação dos recursos, no exercício de 2015, para as áreas de governo que foram priorizadas pela legislação, e a nossa metodologia de trabalho consistiu no controle da conformidade entre os atos normativos legais em confronto com a execução orçamentária.

As informações da execução orçamentária e financeira necessárias para a nossa análise foram obtidas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, e o controle de acompanhamento elaborado pela Contabilidade Geral do Estado, bem como os demonstrativos e publicações elaborados para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.



5.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

O FUNDEB é fundo contábil de natureza financeira. Todos os entes da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) contribuem destinando parte de seus recursos para sua constituição.

Dispõe o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 53/2006 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão, até o exercício de 2020, parte dos recursos, a que se refere o caput do artigo 212 da Constituição Federal, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

Cumprir mencionar que a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB estabelece nos artigos 70 (despesas incluídas) e 71 (despesas excluídas), as ações que devem ou não ser consideradas como despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

5.1.1 Composição Financeira

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e, desde 2009, é composto por 20% das seguintes fontes de receita:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM (alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal);
- Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;



- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp;
- Desoneração de Exportações (LC 87/1996);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR; e
- Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

De acordo com o artigo 31 da Lei nº 11.494/2007, o FUNDEB será implantado progressivamente nos primeiros 3 anos de vigência. A porcentagem de que trata o artigo 3º dessa Lei será alcançada conforme a seguinte progressão, por fonte de receita:

A União complementarará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo da Lei nº 11.494/2007, não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Essa complementação da União está definida em, no mínimo, 10% do valor total do fundo, a partir de 2010, conforme inciso VII, letra —"d", do caput do art. 60 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias).

5.1.2 Destinação e Distribuição de Recursos

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, alcançando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária do Estado, Distrito Federal e Municípios.

Os recursos do FUNDEB serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente o número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Destarte, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e os Estados com base no número de alunos do Ensino Fundamental e Médio.



5.1.3 Base de Cálculo das Contribuições para Formação do FUNDEB

A base de cálculo para formação do FUNDEB é composta pelas receitas listadas no item 5.1.1 deste relatório, subtraindo os valores transferidos aos municípios.

É salutar informar que a maioria das informações trazidas a este relatório sobre Educação, foi extraída dos Demonstrativos elaborados pela Superintendência de Contabilidade/SEFIN.

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da Receita apurada para cálculo da aplicação em Educação, bem como as Despesas pagas pela SEDUC, SECEL e IEERA; as Despesas da SEDUC pagas pela SEFIN (PIS/PASEP); as Contribuições para a Formação do FUNDEB; e o Saldo Financeiro disponível para pagamento de Restos a Pagar.

RESUMO DO GASTO COM EDUCAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Educação	4.931.691.460,36
25% Sobre a Receita	1.232.922.865,09
Despesa Paga pela SEDUC	948.952.240,59
Despesa Paga pela SEFIN-PIS/PASEP	10.329.842,34
Contribuição p/Formação do FUNDEB	248.155.172,44
Saldo Financeiro Disponível para pagamento de Restos a Pagar	71.962.207,94
TOTAL APLICADO	1.279.399.463,31
PERCENTUAL APLICADO	25,94%

Observando o demonstrativo verificamos uma receita apurada para o cálculo da Aplicação em Educação de R\$ 4.931.691.460,36, que calculando os 25% encontramos R\$ 1.232.922.865,09, como valor mínimo, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 1.279.399.463,31, que em termos percentuais representa 25,94%.

A despesa orçamentária para efeito de aplicação dos 25% da educação no exercício de 2015 foi da ordem de R\$ 948.952.240,59, sendo: na fonte 0100 e 0116, R\$ 290.017.747,32; e na fonte 0118, R\$ 658.934.493,27, que somado a R\$ 330.447.222,72, referente a outras despesas extraorçamentária e saldo bancário perfaz a importância de R\$1.279.399.463,31 (um bilhão duzentos e setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstrativo da apuração da Receita e aplicação dos Gastos com Educação em 2015.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - CONSOLIDADO					
DESPESA	%	VALOR	RECEITA	%	VALOR
Empenhada na Educação	20,80	1.025.937.530,00	(+) ICMS - Imp. Sob Circ. de Mercadorias e Serviços		3.147.280.165,95
Liquidada na Educação	19,27	950.163.587,30	(+) Multas sobre o ICMS		4.689.301,41
A Liquidar na Educação	1,54	75.773.942,70	(+) Juros sobre o ICMS		4.141.079,13
(-) Paga na Educação	19,24	948.952.240,59	(+) Dívida Ativa ICMS		27.530.266,59
(=) A Pagar na Educação	0,02	1.211.346,71	(+) Multas sobre o Div. Ativa do ICMS		1.044.274,05
			(+) Juros sobre a Div. Ativa do ICMS		2.893.361,14
			(=) Total Resultante do ICMS	100%	3.187.578.448,27
SALDOS BANCÁRIOS	%	VALOR	(-) Transferências aos Municípios	25%	796.894.612,07
CONTAS DO FUNDEB	0,67	33.012.402,94	(=) ICMS Resultante Líquido		2.390.683.836,20
07.571-X Pagto de Custeio	0,05	2.293.049,93	(=) ICMS para aplicação na EDUCAÇÃO	25%	597.670.959,05
07.572-8 Pagto de Pessoal	0,00	162.134,60	(+) IPVA - Imp. Sob Prop. de Veículos Automotores		225.928.840,49
08.347-X Conta Receptora	0,71	35.123.034,59	(+) Multas sobre o IPVA		8.795.819,98
85.480 Pagto de Pessoal	0,01	394.302,42	(+) Juros sobre o IPVA		3.138.698,65
(-) Aplicação Financeira	-0,10	-4.960.118,60	(+) Dívida Ativa IPVA		2.534.591,83
(-) Outras Receitas	-		(+) Multas sobre o Div. Ativa do IPVA		393.857,14
CONTAS DA EDUCAÇÃO		38.949.805,00	(+) Juros sobre a Div. Ativa do IPVA		978.827,23
14.637-4 Conta Receptora	0,80	39.484.045,07	(=) Total Resultante do IPVA		241.770.635,32
07.576-0+85.472 Conta Movimento	0,12	5.845.423,75	(-) Transferências aos Municípios	50%	120.885.317,66
(-) Aplicação Financeira	-0,07	-3.343.466,87	(=) IPVA Resultante Líquido		120.885.317,66
(-) Outras Receitas	-0,06	-3.036.196,95	(=) IPVA para aplicação na EDUCAÇÃO	25%	30.221.329,42
TOTAL DO SALDO BANCÁRIO		71.962.207,94	IPI - Imposto s/ produtos Industrializados		17.156.430,69
RESUMOS	%	VALOR	(-) Transferências aos Municípios	25%	4.289.107,67
Empenhada na Educação	20,80	1.025.937.530,00	(=) IPI para aplicação na EDUCAÇÃO		12.867.323,02
Empenhada na SEFIN - PIS/PASEP	0,21	10.329.842,34	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		243.026.551,54
Perda do FUNDEB	5,03	248.155.172,44	(+) ITCD - Imposto s/transmissão Causa Mortis		9.440.060,91
Restos a Pagar - Pago		-	(+) Multas sobre o ITCD		76.014,36
TOTAL	26,04	1.284.422.544,78	(+) Juros sobre o ITCD		69.619,78
Liquidada na Educação	19,27	950.163.587,30	(=) Total Receita Resultante do ITCD		9.585.695,05
Liquidada na SEFIN - PIS/PASEP	0,21	10.329.842,34	(=) ITCD para a Educação	25%	2.396.423,76
Perda do FUNDEB	5,03	248.155.172,44	FPE - Fundo de Participação do Estado		2.150.615.035,41
Restos a Pagar - Pago		-	Lei Complementar 102/2000 (Lei Kandir)		3.647.328,73
Saldo Bancário	1,46	71.962.207,94	ISCC - Imposto s/Operações de Crédito e Câmbio		380.372,75
TOTAL	25,97	1.280.610.810,02	Total Geral Da Receita P/Cálculo Da Educação	100%	4.931.691.460,36
Paga na Educação	19,24	948.952.240,59	Valor Devido p/Aplicação na Educação	25%	1.232.922.865,09
Paga na SEFIN - PIS/PASEP	0,21	10.329.842,34	Obs:		
Perda do FUNDEB	5,03	248.155.172,44	Repasse FUNDEB	1,40	690.681.838,09
Saldo Bancário	1,46	71.962.207,94	Recursos a Receber do FUNDEB - Perda	0,50	248.155.172,44
TOTAL	25,94	1.279.399.463,31	Repasse Educação	0,66	327.334.280,61
			Total =>	2,57	1.266.171.291,14
TOTAL	25,94	1.279.399.463,31	Transferência Recebida a Maior	0,67	33.248.426,05

Fonte: Superintendência de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentaremos a seguir pesquisa feita junto ao SIAFEM/RO referente aos registros de Restos a Pagar Pagos até 31/03/2016, conforme determina a Instrução Normativa nº 22/TCER/2007 alterada pela Instrução Normativa 27/TCE-RO-2011, que assim dispõe:

Instrução Normativa nº 22/TCER/2007

Art. 6º Para os fins do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, somente são consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo exercício, ou, em caso de inscrição em restos a pagar, desde que haja recursos financeiros suficientes para sua cobertura em conta bancária vinculada.

“§ 2º. As despesas inscritas em restos a pagar deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do exercício seguinte, com a disponibilidade financeira do exercício anterior, sob pena de serem desconsideradas para fins do cálculo do percentual estabelecido no artigo 77, II e III, ADCT, da Constituição Federal.” (NR)

Após pesquisa realizada no NetDiver, constatamos um valor pago, até 31 de março de 2016, de R\$ 56.769.195,33 referente a Restos a Pagar das Fontes de Recursos 0100, 0116 e 0118, que após computar esse valor com os já apurados de 2015 encontramos uma aplicação efetiva em Educação de 25,63%, conforme demonstramos:

DESCRIÇÃO	%	VALOR
Total Geral da Receita p/Cálculo da Educação	100%	4.931.691.460,36
Valor Devido p/Aplicação na Educação	25%	1.232.922.865,09
Paga na Educação	19,24	948.952.240,59
Paga na SEFIN - PIS/PASEP	0,21	10.329.842,34
Perda do FUNDEB	5,03	248.155.172,44
Restos a Pagar Pago até 31-03-2016	1,15	56.769.195,33
APLICAÇÃO TOTAL	25,63	1.264.206.450,70

Obs.: PESQUISA EFETUADA DIA 06/04/2016.

Apresentamos a seguir demonstrativo dos valores dos Restos a Pagar Pagos até 31-03-2016 das Unidades que compõe a Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS ATÉ 31-03-2016					
UNIDADE	FONTE	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	SALDO A PAGAR
160001	100	37.212.813,40	6.611.394,83	28.188.097,89	2.413.320,68
160001	116	29.450,00	0,00	0,00	29.450,00
160001	118	38.700.910,86	5.080.845,51	26.033.965,80	7.586.099,55
160004	100	1.735.918,87	15.000,00	370.561,50	1.350.357,37
160011	100	89.648,17	36.915,86	4.319,26	48.413,05
TOTAL		77.768.741,30	11.744.156,20	54.596.944,45	11.427.640,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS ATÉ 31-03-2016					
UNIDADE	FONTE	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	SALDO A PAGAR
160001	100	846.267,40	50.413,09	434.965,40	360.888,91
160001	118	760.055,36	27.803,37	717.183,91	15.068,08
160001	100	2.822.255,02	0,00	964.931,90	1.857.323,12
160004	116	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
160011	100	77.016,85	0,00	55.169,67	21.847,18
TOTAL		4.565.594,63	78.216,46	2.172.250,88	2.315.127,29
TOTAL GERAL				56.769.195,33	

Conforme demonstrativo do valor de Restos a Pagar Pago das Unidades da Educação, foi confirmado o pagamento na ordem de R\$ 56.769.195,33, sendo a importância de R\$ 54.596.944,45, de Restos a Pagar Não Processado e R\$ 2.172.250,29 Restos a Pagar Processado.

Com a aplicação de 25,63% (vinte e cinco vírgula sessenta e três por cento), o que corresponde a R\$1.264.206.450,70, resta comprovado que o Governo do Estado aplicou acima do índice constitucional de 25% (vinte e cinco por cento).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.1.4 Gasto Geral com Educação Pública

Apresentamos por programa de trabalho, as despesas totais com Educação Pública resultante da execução orçamentária do exercício 2015, para uma melhor apreciação:

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.183	Efetuar Transferências Voluntárias	62.286.391,81	62.055.309,22	231.082,59	99,63
1.033	Aprimorar a Gestão Adm. Pedagógica das Unidades Escolares	205.979,22	174.215,52	31.763,70	84,58
1.035	Democratizar o Uso das Tecnologias Educacionais	2.619.715,78	2.571.008,34	48.707,44	98,14
1.036	Promover Educação P/Diversidade e Direitos Humanos	678.707,00	460.938,88	217.768,12	67,91
1.038	Realizar Eventos Desportivos	2.276.000,00	1.744.738,66	531.261,34	76,66
1.039	Reformar Espaços Desportivos e de Lazer	1.105.000,00	866.545,32	238.454,68	78,42
1.048	Promover Concurso Para Produção Cultural	901.000,00	0,00	901.000,00	0,00
1.049	Apoiar Manifestações Culturais e Tradicionais e Festas Populares	1.552.000,00	650.603,73	901.396,27	41,92
1.051	Promover Ações para Desenvolvimento Cultural	2.357.000,00	453.033,35	1.903.966,65	19,22
1.065	Ampliar e Reformar Espaços Culturais	699.000,00	0,00	699.000,00	0,00
1.108	Apoiar Entidades Desportivas	972.538,00	681.309,00	291.229,00	70,05
1.138	Projeto Guaporé de Educação Integral	281.396,15	209.440,53	71.955,62	74,43
1.153	Escola do Empregador Rural	459.460,60	387.830,60	71.630,00	84,41
1.256	Conceder Aux. Finan. a Prof. Estudante	140,00	140,00	0,00	100,00
1.377	Fortalecimento do Ensino Médio	1.722.150,00	1.546.103,92	176.046,08	89,78
1.525	Construir e Reformar Espaços Desportivos e de Lazer	365.068,87	365.068,87	0,00	100,00
2.070	Gestão de Pessoas	209.897,51	187.162,85	22.734,66	89,17
2.080	Fortalecer a Gestão e o Controle do Desempenho Educacional	2.015.937,00	1.948.246,90	67.690,10	96,64
2.087	Assegurar a Manut. Administ. da Unidade	63.334.604,62	56.921.712,39	6.412.892,23	89,87
2.091	Atender Serv. Aux. Saúde e Aux. Transporte	80.357.108,00	80.240.949,96	116.158,04	99,86
2.234	Asseg. Remun. Pessoal Ativo e Enc. Sociais	160.902.529,96	160.762.961,98	139.567,98	99,91
2.306	Promover e Manter os Equipamentos, Materiais e Utensílios das Escolas da Educação Básica	63.295.196,19	62.936.536,43	358.659,76	99,43
2.443	Asseg. a Rem. de Prof. Mag. da Ed. Básica Ativos e Respec. Encargos Sociais	503.084.162,00	491.825.620,76	11.258.541,24	97,76
2.554	Promover a Publicidade Institucional	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.722	Promover a Particip. de Alunos em Eventos Desport. E Culturais	7.053.103,00	6.990.619,75	62.483,25	99,11
SUBTOTAL		958.784.085,71	933.980.096,96	24.803.988,75	97,41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
2.742	Atender Alunos com Necessidades Educativas Especiais	210.979,00	52.820,00	158.159,00	25,04
2.745	Formacao Continuada Professores	1.878.672,00	1.864.411,98	14.260,02	99,24
2.828	Asseg. Manut.Das Escolas Do Ensino Básico	27.292.314,00	26.990.268,04	302.045,96	98,89
2.829	Assegurar Rem. De Serv. Educação Básica Ativos E Encargos Sociais	86.257.507,00	86.239.660,01	17.846,99	99,98
2.864	Promover a Educação de Jovens e Adultos	273.927,74	229.763,58	44.164,16	83,88
2.865	Expandir a Educ.Profissional e Tecnológica	223.059,00	70.200,00	152.859,00	31,47
2.868	Executar Convenios com a Uniao	52.641.676,31	33.570.341,63	19.071.334,68	63,77
2.913	Manter o Func.do Conselho Estadual de Educação	254.750,00	223.706,57	31.043,43	87,81
4.016	Escola de Cara Nova	30.512.947,00	29.668.651,56	844.295,44	97,23
4.017	Fortalecimento do Ensino (Re-Alfabetização)	2.112.681,00	2.055.597,95	57.083,05	97,30
4.019	Promoção do Ensino Agroecologico e Ambiental	229.000,00	113.967,85	115.032,15	49,77
4.023	Gerenciar o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura-Feder	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4.024	Gerenciar A Fundação Palácio Das Artes De Rondonia-Funpar	108.978,00	87.480,39	21.497,61	80,27
4.025	Gerenciar o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Desporto-Funder	3.373.931,13	1.552.018,77	1.821.912,36	46,00
SUBTOTAL		205.870.422,18	182.718.888,33	23.151.533,85	88,75
TOTAL		1.164.654.507,89	1.116.698.985,29	47.955.522,60	95,88

Da Dotação Autorizada de R\$ 1.164.654.507,89, foi empenhado o valor de R\$ 1.116.698.985,29, que em termos percentuais corresponde a 95,88%, ficando uma economia de dotação de R\$ 47.955.522,60, correspondente a 4,12%. Foi empenhada a importância de R\$ 1.116.698.985,29, desse valor foi pago R\$ 1.020.162.595,64 e o restante R\$ 96.536.389,65, ficou inscrito em Restos a Pagar para ser pago em 2015, sendo: Processado R\$ 4.689.122,32 e Não Processado R\$ 91.847.267,33. (noventa e um milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).



5.2 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo.

De acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo das receitas de impostos vinculados a ser destinado pelos estados às ações de saúde permanecerá em 12%, a saber:

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

5.2.1 Apuração do Limite Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da apuração da Receita e das Despesas com Saúde Pública, englobando todas as unidades da saúde que são; SEPAZ, FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DO GASTO COM SAÚDE		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Saúde	4.931.311.087,61	100
12% Sobre a Receita	591.757.330,51	12
Despesa Paga pelo SEPAZ, FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA	652.933.648,44	13,24
Despesa Paga pela SEFIN-PIS/PASEP	6.268.083,77	0,13
Restos a Pagar 2014-Pagos c/Recursos 2015	13.234.713,64	0,27
Saldo Financeiro Disponível para pagamento de Restos a Pagar	4.663.978,80	0,09
TOTAL APLICADO	677.100.424,65	13,73
Aplicação a maior que os 12%	85.343.094,14	1,73

O quadro acima demonstra uma receita líquida de R\$ 4.931.311.087,61 que calculando os 12% encontramos R\$ 591.757.330,51, como valor mínimo para aplicação nas ações de saúde, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 677.100.424,65, o que em percentual representa 13,73 % (treze vírgula setenta e três por cento).

Apresentaremos a seguir tabelas elaboradas pela contabilidade geral do Estado, demonstrando detalhadamente as receitas e despesas com ações de saúde pública conforme estabelecido na legislação vigente:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA MENSAL E VALOR DOS REPASSES

MÊS	RECEITA LIQUIDA	VALOR	VALOR DO REPASSE	DIFERENÇA (+ -)
		DEVIDO - 12%		
JAN	470.772.589,35	56.492.710,72	60.016.816,53	3.524.105,81
FEV	431.237.300,99	51.748.476,12	54.680.633,16	2.932.157,04
MAR	351.310.757,68	42.157.290,92	44.766.425,30	2.609.134,38
ABR	411.203.292,17	49.344.395,06	50.146.991,79	802.596,73
MAI	461.385.191,57	55.366.222,99	61.179.694,61	5.813.471,62
JUN	424.735.008,95	50.968.201,07	49.972.741,03	-995.460,04
JUL	389.862.495,67	46.783.499,48	63.776.003,24	16.992.503,76
AGO	395.531.337,84	47.463.760,54	53.053.363,96	5.589.603,42
SET	366.677.192,29	44.001.263,07	46.782.361,48	2.781.098,41
OUT	377.337.645,48	45.280.517,46	50.467.692,92	5.187.175,46
NOV	383.093.401,75	45.971.208,21	55.238.082,43	9.266.874,22
DEZ	468.164.873,88	56.179.784,87	84.304.994,47	28.125.209,60
TOTAL	4.931.311.087,62	591.757.330,51	674.385.800,92	82.628.470,41

Fonte: Superintendência de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS POR CATEGORIA DE GASTO

MÊS	DESPESA C/ PESSOAL			OUTRAS DESPESAS		
	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO
JAN	34.722.809,54	348.000,00	24.420.148,50	5.741.348,68	17.369.619,51	1.556.407,78
FEV	31.387.688,48	12.792.247,55	31.028.815,76	10.102.253,84	31.841.736,41	11.675.603,68
MAR	41.720.356,76	(6.373.530,61)	37.583.200,38	23.756.046,76	(7.797.779,57)	19.464.561,97
ABR	35.121.726,63	(575.577,46)	34.848.727,69	16.384.797,00	(4.584.593,58)	17.579.182,70
MAI	35.764.234,43	(1.802.251,44)	33.431.390,07	17.952.113,55	(3.167.122,67)	17.696.094,89
JUN	38.130.060,51	214.205,26	35.003.327,87	11.945.545,77	(4.407.885,58)	12.835.811,18
JUL	52.623.014,86	(2.460.073,52)	49.487.083,03	16.671.521,89	441.163,07	17.429.510,57
AGO	39.108.507,58	359.610,63	36.392.019,94	12.905.179,30	1.407.960,88	13.581.456,33
SET	38.301.627,77	(675.250,48)	35.433.865,70	16.422.155,42	(1.921.024,66)	14.919.559,00
OUT	36.902.888,56	(56.662,39)	33.904.591,02	15.467.146,93	2.694.988,07	11.971.922,70
NOV	40.207.535,11	(32.692,44)	35.667.689,70	21.340.565,67	6.751.565,89	21.966.655,78
DEZ	60.836.853,62	(276.664,10)	51.165.026,21	56.586.004,02	(11.581.653,50)	53.890.995,99
TOTAL	484.827.303,85	1.461.361,00	438.365.885,87	225.274.678,83	27.046.974,27	214.567.762,57

Fonte: Superintendência de Contabilidade

DESPESAS PAGA PELA SEFIN RELATIVO AO PIS/PASEP E DESPESA ACUMULADA

SEFIN/PIS/PASEP				ACUMULADO					
MÊS	EMPENHADO	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADO	%	A LIQUIDAR	%	PAGO	%
JAN	287.686,63	287.686,63	287.686,63	40.464.158,22	8,60	17.717.619,51	3,76	25.976.556,28	5,52
FEV	557.719,55	557.719,55	557.719,55	41.489.942,32	9,62	44.633.983,96	10,35	42.704.419,44	9,90
MAR	597.606,74	597.606,74	597.606,74	65.476.403,52	18,64	-14.171.310,18	-4,03	57.047.762,35	16,24
ABR	492.367,12	492.367,12	492.367,12	51.506.523,63	12,53	-5.160.171,04	-1,25	52.427.910,39	12,75
MAI	587.886,21	587.886,21	587.886,21	53.716.347,98	11,64	-4.969.374,11	-1,08	51.127.484,96	11,08
JUN	647.362,33	647.362,33	647.362,33	50.075.606,28	11,79	-4.193.680,32	-0,99	47.839.139,05	11,26
JUL	600.299,01	600.299,01	600.299,01	69.294.536,75	17,77	-2.018.910,45	-0,52	66.916.593,60	17,16
AGO	568.328,84	568.328,84	568.328,84	52.013.686,88	13,15	1.767.571,51	0,45	49.973.476,27	12,63
SET	548.415,65	548.415,65	548.415,65	54.723.783,19	14,92	-2.596.275,14	-0,71	50.353.424,70	13,73
OUT	334.515,92	334.515,92	334.515,92	52.370.035,49	13,88	2.638.325,68	0,7	45.876.513,72	12,16
NOV	512.347,97	512.347,97	512.347,97	61.548.100,78	16,07	6.718.873,45	1,75	57.634.345,48	15,04
DEZ	533.547,80	533.547,80	533.547,80	117.422.857,64	25,08	-11.858.317,60	-2,53	105.056.022,20	22,44
TOTAL	6.268.083,77	6.268.083,77	6.268.083,77	710.101.982,68	14,40	28.508.335,27	0,58	652.933.648,44	13,24
RESTOS A PAGAR - PAGO COM RECURSO 2015								13.234.713,64	
DESPESA PAGA + RESTOS A PAGAR - PAGO COM RECURSO 2015								666.168.362,08	

Fonte: Superintendência de Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO

RESUMO DO SALDO FINANCEIRO			RENDI./14	SALDO REAL
FES	C/C Nº 7326-1	3.234.399,80	64.422,58	3.169.977,22
FES	C/C Nº 7540-X	929.176,82	47.287,91	881.888,91
FHEMERON	C/C Nº 12092-8	181.259,58	1.397,71	179.861,87
FHEMERON	C/C Nº 7718-6	233.027,28	6.585,95	226.441,33
CETAS	C/C Nº 81922	64.066,24	592,82	63.473,42
AGEVISA	C/C Nº 82104	22.049,08	2.512,73	19.536,35
SOMA		4.663.978,80	122.799,70	4.541.179,10

Fonte: Superintendência de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

DESPESA	SAÚDE	SEFIM	SESAU + SEFIM
Empenhada	738.610.317,95	6.268.083,77	744.878.401,72
Liquidada	710.101.982,68	6.268.083,77	716.370.066,45
A Liquidar	28.508.335,27	0,00	28.508.335,27
DESPESA	SESAU	SEFIM	TOTAL
Liquidada	710.101.982,68	6.268.083,77	716.370.066,45
(-) Paga	652.933.648,44	6.268.083,77	659.201.732,21
(=) Liquidados a Pagar	57.168.334,24	0,00	57.168.334,24

Fonte: Superintendência de Contabilidade

RESUMO DA DESPESA

RESUMO:	VALOR	%
Empenhada na SESAU	738.610.317,95	14,98
Empenhada na SEFIN - PIS/PASEP	6.268.083,77	0,13
Total Empenhado	744.878.401,72	15,11
Liquidada na SESAU	710.101.982,68	14,40
Liquidado na SEFIN - PIS/PASEP	6.268.083,77	0,13
Total Liquidado	716.370.066,45	14,53
Paga na SESAU	652.933.648,44	13,24
Pago na SEFIN - PIS/PASEP	6.268.083,77	0,13
Restos a Pagar 2014- Pagos c/rec.2015	13.234.713,64	0,27
Total da Despesa Paga (A)	672.436.445,85	13,64
Saldo Financeiro - (B)	4.663.978,80	0,09
Realizado = A + B	677.100.424,65	13,73
Receita Devida	591.757.330,51	12,00
Superávit do Exercício	85.343.094,14	1,73

Fonte: Superintendência de Contabilidade

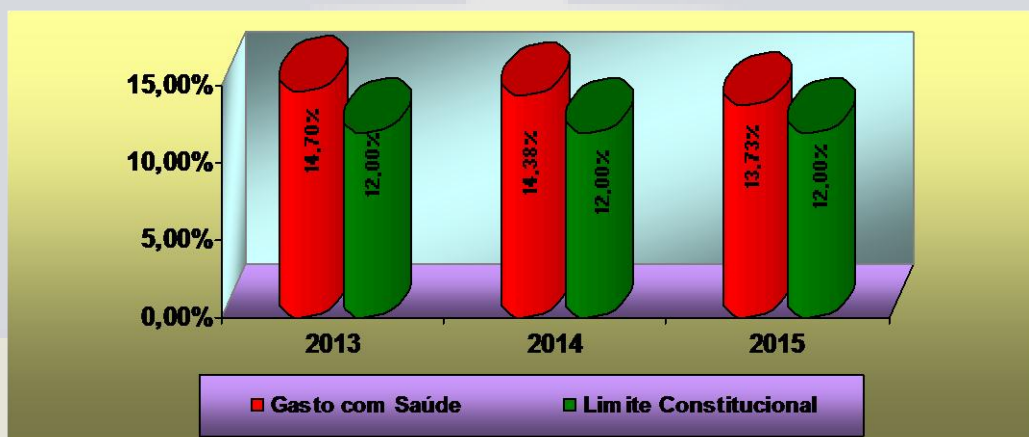


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE DO
PERÍODO DE 2013 A 2015

GASTO COM SAÚDE	2013	2014	2015
Gasto com saúde	622.718.761,66	666.942.174,76	677.100.424,65
Receita Líquida	4.235.108.879,62	4.638.198.185,87	4.931.311.087,61
% Gasto com Saúde	14,70%	14,38%	13,73%
Limite Constitucional	12%	12%	12%

Gráfico da evolução dos gastos com saúde do período de 2013 a 2015



5.3 Gasto Geral com Saúde Pública

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.253	Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde	48.152.479,97	46.887.827,45	1.264.652,52	97,37
1.010	Implantação, Melhorias e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	3.035.000,00	90.049,00	2.944.951,00	2,97
1.141	Apoiar, Divulgar e Promover a Cultura da Paz	752.998,00	339.902,93	413.095,07	45,14
1.142	Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas Pública sobre Drogas	1.237.000,00	381.964,84	855.035,16	30,88
1.542	Melhorar a Estr. Física e Equipamento da Área de Saúde - Saúde de Cara Nova	6.362.096,95	6.201.184,71	160.912,24	97,47
2.064	Gestão de T.I.	387.453,84	387.453,83	0,01	100
2.070	Gestão de Pessoas	1.210.000,00	431.085,64	778.914,36	35,63
2.087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	118.073.104,72	115.779.817,94	2.293.286,78	98,06
SUBTOTAL		179.210.133,48	170.499.286,34	8.710.847,14	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
2.091	Atender a Servidores com Auxílio	16.782.771,42	16.676.319,66	106.451,76	99,37
2.114	Gestão das Parcerias Públicas e Privadas	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00
2.139	Implantar Análise e Controle de Qualidade Laboratoriais - LACEN	2.542.443,95	2.443.241,97	99.201,98	96,10
2.186	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	384.160,00	340.962,50	43.197,50	88,76
2.234	Assegurar Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	495.719.920,90	488.274.642,10	7.445.278,80	98,50
2.882	Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde	25.000,00	21.870,00	3.130,00	87,48
2.907	Executar Políticas Públicas em Saúde	63.566.388,93	57.744.785,55	5.821.603,38	90,84
2.925	Assegurar o Func. do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	200.000,00	144.912,52	55.087,48	72,46
2.946	Execução das Ações de Vigilância Sanitária	2.419.390,00	1.459.521,73	959.868,27	60,33
4.003	Atender a Hemorrede de Rondônia	10.664.000,00	8.491.095,19	2.172.904,81	79,62
4.004	Assegurar Atendimento em Saúde por meio de Convênio. e Contrato c/Rede Privada	90.908.125,39	87.331.246,88	3.576.878,51	96,07
4.005	Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais	30.240.000,00	29.528.776,12	711.223,88	97,65
4.006	Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	329.459,00	64.815,00	264.644,00	19,67
4.008	Manter Assistência Farmacêutica no Estado	34.164.120,16	33.821.923,43	342.196,73	99,00
4.009	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares	54.343.085,60	52.650.789,18	1.692.296,42	96,89
4.010	Assegurar Atendimento em Saúde em Outras Unidades Hospitalares	9.335.537,96	8.972.284,80	363.253,16	96,11
4.011	Manter Serviços de Saúde Especializados	4.560.622,79	4.335.545,40	225.077,39	95,06
4.012	Implantar Atividades do Centro de Atenção Psicossocial	112.500,00	21.087,50	91.412,50	18,74
4.020	Executar Ações de Vigilância e Epidemiológica	4.319.403,00	2.815.230,31	1.504.172,69	65,18
4.021	Executar Ações de Vigilância Ambiental	4.245.016,00	3.268.531,04	976.484,96	77,00
4.022	Executar Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	116.424,00	8.498,00	107.926,00	7,30
4.026	Gerenciar o Fundo Estadual de Políticas sobre o Alcool e Outras Drogas	8.062,00	0,00	8.062,00	0,00
SUBTOTAL		825.052.431,10	798.416.078,88	26.636.352,22	96,77
TOTAL GERAL		1.004.262.564,58	968.915.365,22	35.347.199,36	96,48

O demonstrativo que acabamos de apresentar foi detalhado por programa de trabalho, relativo às despesas totais com Saúde Pública, resultante da execução orçamentária do exercício 2015 para apreciação e algumas considerações.

A dotação autorizada para as ações e serviços públicos de saúde foi na ordem de R\$ 1.004.262.564,58, da qual foi empenhada a importância de R\$ 968.915.365,22, que



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

corresponde a 96,48%, restando uma economia de R\$ 35.347.199,36, correspondente a 3,65%. Do valor empenhado na ordem de R\$ 968.915.365,22, foi comprometido e pago R\$ 822.984.893,96, ficando um saldo de R\$ 145.930.471,26, inscrito em Restos a Pagar, sendo processado R\$ 71.829.961,56 e Não Processado R\$ 74.100.509,70 (setenta e quatro milhões cem mil quinhentos e nove reais e setenta centavos).

5.4 Despesa com Pessoal

O caput do art. 169 da Constituição Federal determina que as despesas com pessoal dos entes da federação não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar. Estes limites estão regulamentados na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

- Definição de Despesas com Pessoal

O art. 18 da LRF conceitua a despesa total com pessoal como sendo o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Ressalta-se o disposto no Parágrafo 1º do artigo mencionado que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, relativo à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece percentuais de gastos com pessoal e encargos sociais que não poderão ser excedido pelos poderes. Assim dispõe o instituto legal:

“Art. 19 - Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20 - A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

I - na esfera federal:

(...)

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;"

Assim, e fundamentados no instituto legal acima mencionado, demonstramos a seguir a Despesa com Pessoal e Encargos Social do Governo do Estado de Rondônia, relativa ao exercício de 2015.

5.4.1 Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências a União	427.409,34
Transferências a Municípios	0,00
Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos	0,00
Aplicações Diretas	3.335.773.983,11
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.491.934.715,67
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	312.303.567,74
Obrigações Patronais	290.838.297,02
Aposentadorias e Reformas	3.640.452,22
Pensões	3.314.652,86
Salário Família	0,00
Contratação por Tempo Determinado	34.196.411,78
Outros Benefícios Previdenciários	16.700,41
Outras Desp.Pessoal-Contrat. M.Obra Terceirizada	33.250.137,87
Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitado	504.618,28
Sentenças Judiciárias	31.098.875,23
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	91.097.665,09
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	3.736.159,01
Despesas de Exercícios Anteriores	27.935.655,28
Indenizações e Restituições Trabalhista	11.906.074,65
TOTAL GERAL	3.336.201.392,45
DESPESAS NÃO COMPULTADAS (art.19, §1º da LRF)	70.940.605,16
DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3.265.260.787,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.825.194.566,13
LIMITE MÁXIMO	3.495.116.739,68
LIMITE PRUDENCIAL	3.320.360.902,69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL (Art.19, § 1º da LRF).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL						
ELEMENTO DESPESA	PODER EXECUTIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL
319091	740.021,49	0,00	0,00	30.358.853,74	0,00	31.098.875,23
319092	1.088.646,40	25388,39	1.117.162,24	4.575.237,72	20.852.338,02	27.658.772,77
319094	106.425,06	11293158,11	112.092,85	0,00	394.398,63	11.906.074,65
319192	0,00	0,00	0,00	123648,67	153.233,84	276.882,51
TOTAL	1.935.092,95	11.318.546,50	1.229.255,09	35.057.740,13	21.399.970,49	70.940.605,16

Conforme se pode constatar, o gasto total com Pessoal e Encargos foi na ordem de R\$ 3.336.201.392,45, entretanto para o cálculo do índice por cada Poder e Órgãos excluem-se algumas despesas legalmente autorizadas conforme Seção II, Subseção I, da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, na ordem de R\$ 70.940.605,16, com esta diminuição temos uma Despesa Líquida de Pessoal e Encargos de R\$ 3.265.260.787,29 que corresponde a 56,05% sobre a Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 5.825.194.566,13, portanto, dentro do limite estabelecido na Lei que é de 60% sobre a Receita Corrente Líquida.

5.4.1.1 Demonstrativo da Despesa de Pessoal por Poder e Órgão no Biênio 2014/2015:

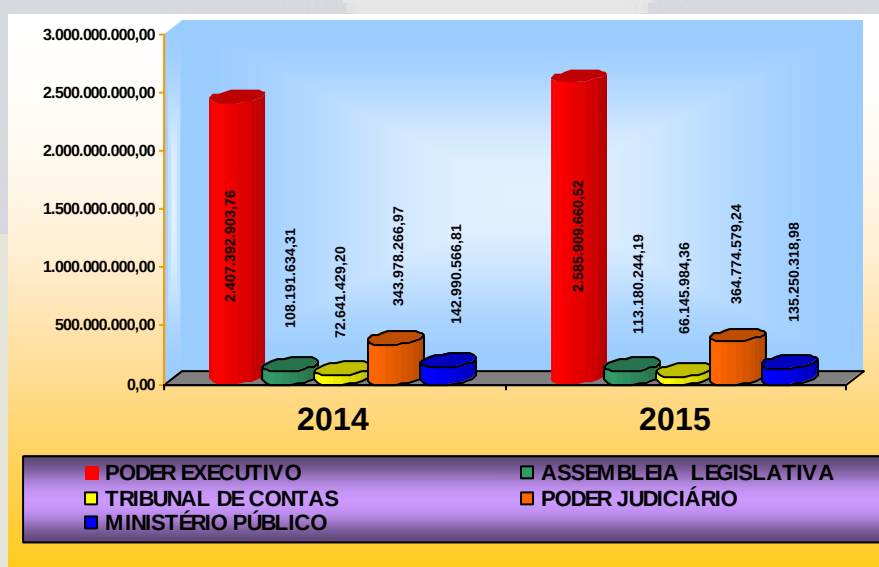
DESPESA COM PESSOAL - 2015						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.587.844.753,47	1.935.092,95	2.585.909.660,52	44,39	49	4,61
PODER LEGISLATIVO	191.874.030,14	12.547.801,59	179.326.228,55	3,08	3	(0,08)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	124.498.790,69	11.318.546,50	113.180.244,19	1,94		
TRIBUNAL DE CONTAS	67.375.239,45	1.229.255,09	66.145.984,36	1,14		
PODER JUDICIÁRIO	399.832.319,37	35.057.740,13	364.774.579,24	6,26	6	(0,26)
MINISTÉRIO PÚBLICO	156.650.289,47	21.399.970,49	135.250.318,98	2,32	2	(0,32)
TOTAL	3.336.201.392,45	70.940.605,16	3.265.260.787,29	56,05	60	3,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				5.825.194.566,13		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESA COM PESSOAL - 2014						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.407.612.020,99	219.117,23	2.407.392.903,76	43,76	49	5,24
PODER LEGISLATIVO	194.730.990,25	13.897.926,74	180.833.063,51	3,29	3	(0,29)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	121.625.114,01	13.433.479,70	108.191.634,31	1,97		
TRIBUNAL DE CONTAS	73.105.876,24	464.447,04	72.641.429,20	1,32		
PODER JUDICIÁRIO	371.061.663,49	27.083.396,52	343.978.266,97	6,25	6	(0,25)
MINISTÉRIO PÚBLICO	143.382.503,18	391.936,37	142.990.566,81	2,60	2	(0,60)
TOTAL	3.116.787.177,91	41.592.376,86	3.075.194.801,05	55,90	60	4,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				5.501.365.291,11		

Representação gráfica da despesa com pessoal por poder no
Biênio de 2014/2015



5.4.1.2 Limite Prudencial na Despesa de Pessoal

Observando os demonstrativos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público percebe-se claramente que estes aplicaram o percentual acima do limite permitido pela Lei Complementar 101/2000. Já o Poder Executivo gastou dentro do limite prudencial permanece com uma economia em 2015, de 4,61%, tudo em relação ao limite máximo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Destacamos abaixo o que a LRF dispõe sobre o tema:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

(...)

Causa preocupação o fato de o Poder Judiciário, mesmo tendo ultrapassado o limite prudencial estabelecido em lei, conceder aumento de 8,02% a seus servidores efetivos e comissionados, conforme Lei Complementar nº 863, de 16 de março de 2016.

Assim, pode-se concluir que, apesar do Poder Executivo ter reunido esforços para adequar seus gastos com pessoal ao limite prudencial, com uma economia de 4,61% no que se refere ao limite máximo; não se observa os mesmos esforços por parte dos outros Poderes ou órgãos, quando constatamos que o Poder Legislativo excedeu o limite máximo em (-0,08); o Poder Judiciário em (-0,26), Ministério Público, (-0,32), infringindo claramente o Inciso II, do art. 20, da nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Para melhor visualização concernente ao limite prudencial demonstramos a seguir o quadro de despesa com pessoal de cada poder e órgão:

LIMITE PRUDENCIAL DE DESPESA COM PESSOAL							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DO LIM. PRUDENCIAL	% DIFERENÇA DO LIM. PRUDENCIAL
PODER EXECUTIVO	2.587.844.753,47	1.935.092,95	2.585.909.660,52	44,39	49	46,55	2,16
PODER LEGISLATIVO	191.874.030,14	12.547.801,59	179.326.228,55	3,08	3	2,85	(0,23)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	124.498.790,69	11.318.546,50	113.180.244,19	1,94			
TRIBUNAL DE CONTAS	67.375.239,45	1.229.255,09	66.145.984,36	1,14			
PODER JUDICIÁRIO	399.832.319,37	35.057.740,13	364.774.579,24	6,26	6	5,70	(0,56)
MINISTÉRIO PÚBLICO	156.650.289,47	21.399.970,49	135.250.318,98	2,32	2	1,90	(0,42)
TOTAL	3.336.201.392,45	70.940.605,16	3.265.260.787,29	56,05	60	57	0,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			5.825.194.566,13				

5.5 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

O demonstrativo a seguir corresponde à apuração da Receita Corrente Líquida – RCL e tem como objetivo principal servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal.

Vale lembrar que a Receita Corrente Líquida – RCL é o Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e sua elaboração é de responsabilidade da Superintendência Estadual de Contabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015
1 - RECEITA CORRENTE (I)	718.436.170,22	671.556.140,62	564.231.973,54	659.720.771,82	714.948.635,14	683.659.546,88
11 - RECEITA TRIBUTARIA	329.004.019,58	277.849.137,98	252.291.187,91	314.093.232,80	329.342.294,87	316.385.789,20
ICMS	277.520.551,29	245.326.304,05	206.713.811,08	270.868.871,04	284.051.610,85	267.024.922,97
IPVA	14.448.105,54	15.266.511,38	19.860.685,53	20.507.770,45	20.017.543,26	24.134.464,22
IRRF	32.272.899,22	12.354.242,06	19.189.539,79	17.058.588,63	17.327.158,76	18.628.393,81
ITCD	233.952,88	461.041,37	638.053,83	594.806,03	415.594,88	918.463,40
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.528.510,65	4.441.039,12	5.889.097,68	5.063.196,65	7.530.387,12	5.679.544,80
2 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	26.655.903,40	26.900.617,30	20.504.075,68	15.691.445,83	17.355.637,74	23.611.552,89
3 - RECEITA PATRIMONIAL	5.721.208,76	27.502.711,19	18.071.099,05	16.039.917,58	24.034.853,77	29.011.461,95
6 - RECEITA DE SERVICOS	14.189.795,70	13.577.229,43	18.208.574,25	19.366.018,90	17.319.381,44	17.443.478,52
7 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	323.084.812,24	305.353.883,36	238.409.890,76	273.882.060,97	303.715.527,58	273.486.071,94
COTA PARTE DO FPE	218.788.378,45	223.340.546,46	162.670.783,20	175.564.880,48	215.895.829,68	187.851.259,09
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.215.776,25	303.944,06	303.944,06
COTA PARTE IPI - LC 61/89	2.113.009,50	1.257.071,02	1.233.056,14	1.291.477,53	1.456.931,00	1.387.728,31
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	66.004.148,89	60.928.759,77	49.195.529,38	58.710.594,84	65.346.478,74	58.662.415,36
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.179.275,40	19.827.506,11	25.310.522,04	37.099.331,87	20.712.344,10	25.280.725,12
9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.780.430,54	20.372.561,36	16.747.145,89	20.648.095,74	23.180.939,74	23.721.192,38
MULTAS E JUROS DE MORA	4.073.358,19	3.798.398,99	4.124.619,78	4.525.794,28	5.465.267,67	4.877.998,76
INDENIZACOES E RESTITUICOES	743.844,13	894.034,13	374.807,15	248.808,20	234.371,38	145.300,18
DIVIDA ATIVA	1.669.385,21	1.793.189,65	2.502.449,05	1.774.278,01	2.869.565,89	3.204.773,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.293.843,01	13.886.938,59	9.745.269,91	14.099.215,25	14.611.734,80	15.493.120,39
2 - DEDUCOES (II)	(114.535.118,34)	(259.793.137,04)	(150.173.637,19)	(176.917.425,09)	(190.033.929,09)	(185.716.212,78)
1. TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	(149.053.743,11)	(63.214.433,23)	(82.227.763,24)	(82.859.343,55)	(80.821.286,59)
ICMS	0,00	(132.260.727,10)	(52.487.626,05)	(68.345.720,31)	(71.925.225,37)	(67.745.765,38)
IPVA	0,00	(15.923.334,72)	(10.418.543,14)	(13.559.173,55)	(10.569.885,43)	(12.728.589,13)
IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	(842.520,14)	(308.264,04)	(322.869,38)	(364.232,75)	(346.932,08)
COTA PARTE - CIDE	0,00	(27.161,15)	0,00	0,00	0,00	0,00
2. CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDENCIA	(26.655.903,40)	(26.615.475,28)	(20.504.075,68)	(15.528.959,09)	(17.206.127,07)	(23.433.903,79)
3. CONTRIB. PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. COMP FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	(285.142,02)	0,00	(162.486,74)	(149.510,67)	(177.649,10)
5. DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	(87.879.214,94)	(83.838.776,63)	(66.455.128,28)	(78.998.216,02)	(89.818.947,80)	(81.283.373,30)
FPE	(43.757.675,67)	(44.668.109,28)	(32.534.156,61)	(35.112.976,07)	(43.179.165,91)	(37.570.251,79)
ICMS	(42.172.599,18)	(37.254.502,33)	(31.562.672,50)	(41.071.878,59)	(44.059.117,75)	(40.858.802,25)
IPI EXPORTACAO	(316.951,41)	(188.560,64)	(184.958,41)	(193.721,61)	(218.539,64)	(208.159,24)
LEI KANDIR	0,00	0,00	0,00	(243.155,25)	(60.788,81)	(60.788,81)
IPVA	(1.609.833,37)	(1.680.123,35)	(2.114.340,68)	(2.282.196,30)	(2.268.835,93)	(2.519.984,31)
ITCMD	(22.155,31)	(47.481,03)	(59.000,08)	(94.288,20)	(32.499,76)	(65.386,90)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	603.901.051,88	411.763.003,58	414.058.336,35	482.803.346,73	524.914.706,05	497.943.334,10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
1 - RECEITA CORRENTE (I)	660.326.438,96	654.214.891,60	609.416.870,01	614.184.534,20	615.600.305,16	796.765.163,50	7.963.061.441,65	7.956.653.385,19
11 - RECEITA TRIBUTARIA	339.167.588,77	316.995.596,87	306.711.371,58	295.050.793,93	274.891.743,70	349.287.286,13	3.701.070.043,32	3.528.933.479,30
ICMS	281.502.260,50	268.144.909,22	260.009.216,95	257.428.724,16	244.232.151,73	284.456.832,11	3.147.280.165,95	3.003.079.551,00
IPVA	32.032.875,92	23.457.702,98	19.726.935,60	13.032.278,84	6.458.389,16	16.985.577,61	225.928.840,49	163.931.944,10
IRRF	18.311.105,39	14.107.104,51	20.934.476,41	18.550.217,89	16.884.592,09	37.408.232,98	243.026.551,54	251.857.018,00
ITCD	1.080.838,01	1.365.373,99	861.870,74	770.798,71	1.013.771,44	1.085.495,63	9.440.060,91	7.249.466,20
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.240.508,95	9.920.506,17	5.178.871,88	5.268.774,33	6.302.839,28	9.351.147,80	75.394.424,43	102.815.500,00
2 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	23.602.541,86	18.493.231,51	22.651.881,28	21.957.709,44	17.974.319,23	38.656.211,72	274.055.127,88	232.870.302,00
3 - RECEITA PATRIMONIAL	20.335.697,33	28.107.031,03	15.127.417,56	20.373.658,06	36.640.055,77	55.614.239,21	296.579.351,26	155.977.828,00
6 - RECEITA DE SERVICOS	20.988.523,74	20.228.730,09	17.787.298,20	15.078.888,36	12.905.287,02	14.311.910,11	201.405.115,76	213.593.340,15
7 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	232.622.337,71	248.919.132,41	226.043.769,20	239.086.959,96	254.662.991,64	295.021.169,60	3.214.288.607,37	3.379.106.482,89
COTA PARTE DO FPE	139.097.967,83	162.684.799,60	135.631.329,18	154.370.930,47	174.296.898,44	200.421.432,53	2.150.615.035,41	2.193.222.225,00
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,73	3.915.096,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	1.278.378,80	1.360.254,67	1.356.390,51	1.573.302,35	1.433.418,04	1.415.412,82	17.156.430,69	12.560.272,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	55.952.881,67	55.889.473,20	50.103.228,56	54.657.540,20	52.452.021,17	62.778.766,31	690.681.838,09	699.080.210,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.989.165,35	28.680.660,88	38.648.876,89	28.181.242,88	26.176.709,93	30.101.613,88	352.187.974,45	470.328.679,89
9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.609.749,55	21.471.169,69	21.095.132,19	22.636.524,45	18.525.907,80	43.874.346,73	275.663.196,06	446.171.952,85
MULTAS E JUROS DE MORA	7.000.950,11	4.224.582,15	4.346.491,53	4.282.674,33	4.515.805,52	6.157.627,13	57.393.568,44	134.157.024,17
INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.684,28	377.271,38	721.316,79	619.274,16	(1.447.354,01)	203.178,34	3.265.536,11	7.167.181,00
DIVIDA ATIVA	2.001.886,74	2.709.148,74	2.286.893,88	2.037.641,19	2.400.370,68	5.735.977,23	30.985.559,32	115.848.179,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.456.228,42	14.160.167,42	13.740.429,99	15.696.934,77	13.057.085,61	31.777.564,03	184.018.532,19	188.999.568,00
2 - DEDUCOES (II)	(186.451.141,27)	(175.751.856,78)	(168.333.518,13)	(171.879.445,93)	(152.876.532,07)	(205.404.921,81)	(2.137.866.875,52)	(2.023.513.121,41)
1. TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	(88.574.435,87)	(80.833.899,14)	(76.601.785,62)	(78.204.787,86)	(61.755.164,78)	(81.487.488,28)	(925.634.131,27)	(877.000.309,41)
ICMS	(70.244.306,64)	(68.953.781,89)	(65.697.319,87)	(69.532.348,08)	(57.367.696,62)	(71.589.644,32)	(796.150.161,63)	(773.540.998,15)
IPVA	(17.626.871,88)	(11.540.053,58)	(10.565.368,13)	(7.203.170,48)	(3.991.453,89)	(9.543.990,75)	(123.670.434,68)	(97.191.902,51)
IPI-EXPORTAÇÃO	(319.594,70)	(340.063,67)	(339.097,62)	(355.665,83)	(396.014,27)	(353.853,21)	(4.289.107,69)	(3.140.068,00)
COTA PARTE - CIDE	(383.662,65)	0,00	0,00	(1.113.603,47)	0,00	0,00	(1.524.427,27)	(3.127.340,75)
2. CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDENCIA	(23.464.697,32)	(18.279.789,17)	(22.034.731,81)	(21.589.049,43)	(17.875.129,68)	(38.005.667,94)	(271.193.509,66)	(197.249.794,00)
3. CONTRIB. PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	(3.229,45)	(3.229,45)	(3.236,85)	(3.605,91)	(3.629,91)	(7.638,31)	(24.569,34)	(105.073,00)
4. COMP FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA	(41.725,21)	(117.256,89)	(520.612,25)	(272.177,48)	0,00	(451.094,36)	(2.177.654,72)	(34.838.099,00)
5. DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	(74.367.053,42)	(76.517.682,13)	(69.173.151,60)	(71.809.825,79)	(73.242.607,70)	(85.453.032,92)	(938.837.010,53)	(914.319.846,00)
FPE	(27.819.593,55)	(32.536.959,91)	(27.126.265,82)	(30.874.186,06)	(34.859.379,66)	(40.084.286,48)	(430.123.006,81)	(434.644.445,00)
ICMS	(42.841.064,48)	(40.894.983,71)	(39.541.898,93)	(39.142.191,65)	(37.233.967,55)	(43.070.462,84)	(479.704.141,76)	(460.171.433,00)
IPI EXPORTACAO	(191.756,81)	(204.038,18)	(203.458,56)	(235.995,34)	(215.012,70)	(212.311,91)	(2.573.464,45)	(2.070.922,00)
LEI KANDIR	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(729.465,73)	(663.019,00)
IPVA	(3.407.612,48)	(2.578.603,00)	(2.194.256,50)	(1.440.640,58)	(798.297,61)	(1.921.369,47)	(24.816.093,58)	(14.979.797,00)
ITCMD	(46.237,29)	(242.308,52)	(46.482,98)	(56.023,35)	(75.161,37)	(103.813,41)	(890.838,20)	(1.790.230,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	473.875.297,69	478.463.034,82	441.083.351,88	442.305.088,27	462.723.773,09	591.360.241,69	5.825.194.566,13	5.933.140.263,78



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

6 DÍVIDA ATIVA

Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores.

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, classifica os créditos em duas categorias: Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária.

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

(...)

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Esta conta registra as importâncias relativas aos créditos tributários, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário, mediante informação da Coordenadoria da Receita Estadual e Procuradoria Geral.

A inscrição em Dívida Ativa é ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor da Fazenda Pública, revestindo o procedimento dos necessários requisitos jurídicos para as ações de cobrança.

Os Créditos a Longo Prazo, de acordo com o Balanço Geral do Estado 2015, apresentados pela Superintendência de Contabilidade, correspondem ao valor de R\$ 7.557.616.854,15, sendo que desse montante, R\$ 7.165.743.824,33 diz respeito à Dívida Ativa de origem tributária e R\$ 369.307.083,58 de Dívida Ativa não tributária, considerando ainda os valores correspondentes aos Empréstimos de Financiamento, no montante de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 22.565.946,24 (vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

6.1 Dívida Ativa Tributária

A Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas,

A Dívida Ativa composta por um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinentes, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A Dívida Ativa Tributária em 2015 foi na ordem de R\$ 7.165.743.824,33 correspondente a 94,74% do subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo que foi de R\$ 7.563.304.870,44 (sete bilhões quinhentos e sessenta e três milhões trezentos e quatro mil oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

6.2 Dívida Ativa Não Tributária

Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcance dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Decreto Lei nº. 1.735, de 20.12.1979).



7 DÍVIDA PASSIVA

A Dívida Passiva consiste, em síntese, no conjunto de compromissos financeiros assumidos por um ente público em decorrência de serviços, contratos e fornecimentos, cujos pagamentos não são realizados no ato, ou então, em face de empréstimos contraídos no País ou no exterior para atender às necessidades dos serviços públicos, ou viabilizar a cobertura de déficits orçamentários, ou, ainda, realizar empreendimentos de grande vulto, em que se justifica contratação de um empréstimo ou financiamento de longo prazo.

Para apurar o grau de endividamento do Estado de Rondônia, procuramos examinar as movimentações e saldos finais das rubricas que compõem sua Dívida Pública, constituída pelas Dívidas Flutuante e Fundada, segundo a Lei Federal nº 4.320/64.

7.1 Dívida Flutuante

Entende-se como Dívida Flutuante, aquela que é contraída por um breve ou determinado período de tempo para atender eventuais insuficiências de caixa, restrita à área nacional, e se caracteriza por indicar débitos de curto prazo, que variam constantemente de valor e cujos pagamentos são realizados por resgates e independentemente de autorização legislativa, sendo compromissos assumidos com amortização inferior a doze meses.

De acordo com o artigo 92 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Dívida Flutuante compreende:

- Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- Os serviços da dívida a pagar;
- Os depósitos; e
- Os débitos de tesouraria.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O quadro a seguir demonstra o comportamento da Dívida Flutuante no exercício de 2015:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EM 31/12/2015
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO/ RETENÇÕES	BAIXA/ RECOLHIMENTO	
RESTOS A PAGAR	623.904.633,85	699.826.248,28	444.212.193,60	879.518.688,53
VALORES RESTITUÍVEIS	121.254.252,81	1.173.663.193,18	1.178.606.412,58	116.311.033,41
TOTAL GERAL	745.158.886,66	1.873.489.441,46	1.622.818.606,18	995.829.721,94

7.2 Dívida Fundada

A Dívida Fundada, também conhecida como Consolidada, é aquela que representa um compromisso de valor previamente determinado, garantida por títulos do governo, que rendem juros e são amortizáveis ou resgatáveis, podendo ou não o seu vencimento ser fixado, ou ainda, aquelas assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de financiamentos, e da realização de operações de crédito, sendo a amortização estipulada em prestações parciais, distribuídas em prazos superiores a doze meses, podendo ser interna quando contraída perante credores situados no País, e externa se situados no exterior, contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou aos financiamentos de obras e serviços públicos.

Segundo consta no Anexo 16, registra uma Dívida Fundada acumulada no valor de R\$ 2.947.184.011,58 que transfere para o exercício 2016.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.355.349.865,56	18.819.935,84	0,00	0,00	0,00	5.374.169.801,40
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. ASSISTENCIAIS	4.759.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759.026,14
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.686.240.377,41	18.819.935,84	0,00	0,00	0,00	2.705.060.313,25
PROVISÕES A L. PRAZO	1.040.995.833,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.995.833,62
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	1.623.354.628,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.354.628,39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 2.696.465.690,40, que correspondente a 50,17% do total do grupo Passivo Não Circulante.

A dívida fundada externa do Estado de Rondônia perfaz R\$ 8.594.622,85, que correspondente a 0,15% do total do grupo Passivo Não Circulante.

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 1.040.995.833,62, que em termos percentuais atingiu 19,37% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.

PRECATÓRIOS

Com relação aos precatórios sob responsabilidade do Tesouro Estadual, cuja execução ocorreu na dívida do Estado, emitida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN temos a seguinte posição:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
Precatórios Terceiros Anteriores a 05/05/2000	328.882.472,48	0,00	328.882.472,48
Precatórios de Natureza Alimentar - Individual	1.197.262.476,38	17.933.623,30	1.179.328.853,08
Precatórios de Natureza Comum-Individual	160.561.508,25	45.418.205,42	115.143.302,83
TOTAL OBRIGAÇÃO JUDICIAL - PRECATÓRIO	1.686.706.457,11	63.351.828,72	1.623.354.628,39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

8 RESULTADO NOMINAL

De acordo com o artigo 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Demonstrativo do Resultado Nominal deverá fazer parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada exercício.

A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzindo os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. Portanto, podemos dizer que o resultado Nominal representa, em suma, o acréscimo ou redução da dívida fiscal líquida de um ente.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do exercício corrente e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior.

A meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, para o exercício de 2015, foi de R\$ (367.618.903,00), e o resultado apurado no Anexo 5 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 95.433.865,74.

O quadro, a seguir, demonstra o comparativo da Dívida Fiscal Líquida entre os exercícios de 2014 e 2015, bem como o Resultado Nominal do Exercício de 2015:

RESULTADO NOMINAL EXERCÍCIO 2015			
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO NOMINAL (2015/2014)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.982.742.969,97	4.001.315.242,03	100,47
DEDUÇÕES (II)	571.044.791,51	1.137.241.533,25	199,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	805.493.324,24	1.195.667.341,93	148,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(234.448.532,73)	(58.425.808,68)	24,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.411.698.178,46	2.864.073.708,78	83,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	3.411.698.178,46	2.864.073.708,78	83,95
RESULTADO NOMINAL DO EXERCÍCIO DE 2015			95.433.865,74
RESULTADO NOMINAL FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE 2015			(367.618.903,00)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

9 GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro apresenta toda a movimentação das disponibilidades das entidades, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação dos créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, da Lei da Lei 4.320/64).

Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a análise da gestão financeira aglutinada da Administração Centralizada e da Administração Descentralizada.

ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA			
RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior	1.996.240.350,49	Saldo Espécie para Exerc. Seguinte	2.449.257.260,56
Receita Orçamentária	6.409.406.036,36	Despesa Orçamentária	6.222.163.691,25
Transferências Financeiras Recebidas	5.139.900.807,09	Transferências Financeiras Concedidas	5.200.120.731,00
Recebimentos Extraordinários	5.245.091.923,25	Pagamentos Extraordinários	4.919.097.434,38
TOTAL	18.790.639.117,19	TOTAL	18.790.639.117,19

Este balanço destaca o resultado orçamentário e o efeito sobre as disponibilidades que a gestão dos recursos públicos oportunizou durante o exercício, tais valores resultaram da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RO, de onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2015, em comparação ao exercício anterior.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

10 GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial retrata os efeitos das variações que refletiram positivamente no patrimônio do Estado.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se definido no art. 105 da Lei nº. 4.320/64. Este Balanço espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores no que concerne ao Ativo. No que concerne ao Passivo, espelha a dívida flutuante e a dívida fundada, bem como, torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação que demonstram a posição do Estado à data do encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio estadual que em um dado momento é estática, isto é, ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem o Balanço Geral do Estado. Para melhor entendimento, apresentamos o balanço patrimonial sintético da administração consolidada por Poder e Órgãos.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO POR PODER						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃO		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	3.344.952.815,78	24.693.651,63	193.286.352,58	54.117.735,15	7.682.559,90	3.624.733.115,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.963.508.165,97	64.365.794,63	178.624.904,57	31.158.417,93	71.262.309,66	13.308.919.592,76
SOMA	16.308.460.981,75	89.059.446,26	371.911.257,15	85.276.153,08	78.944.869,56	16.933.652.707,80
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	619.708.534,86	4.390.490,50	4.106.284,91	112.704,09	3.180.097,06	631.498.111,42
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.355.349.865,56	18.819.935,84	0,00	0,00	0,00	5.374.169.801,40
PATRIMONIO LÍQUIDO	10.333.402.581,33	65.849.019,92	367.804.972,24	85.163.448,99	75.764.772,50	10.927.984.794,98
SOMA	16.308.460.981,75	89.059.446,26	371.911.257,15	85.276.153,08	78.944.869,56	16.933.652.707,80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

10.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo são registrados os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO CIRCULANTE	2.597.818.577,99	24.693.651,63	193.286.352,58	9.485.770,58	54.117.735,15	3.624.733.115,04
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	821.352.919,40	13.096.486,02	168.932.996,57	7.784.227,15	53.135.376,94	1.064.302.006,08
CRÉDITOS A C. PRAZO	44.749.089,02	0,00	653,75	0,00	0,00	44.749.742,77
DEMAIS CRÉD. E VALORES A C. PRAZO	391.321.199,14	11.208.623,45	19.390.890,57	803.565,48	384.024,37	423.108.303,01
INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS C. PRAZO	1.340.395.370,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.395.370,43
ESTOQUES	745.331.027,11	388.542,16	4.961.811,69	897.977,95	598.333,84	752.177.692,75

10.2 Ativo Não Circulante

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante das Contas do Estado ano 2015, apresentou os valores conforme discriminados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	12.963.508.165,97	64.365.794,63	178.624.904,57	71.262.309,66	31.158.417,93	13.308.919.592,76
ATIVO REALIZ. A L. PRAZO	7.562.280.357,20	0,00	1.019.444,89	0,00	5.068,35	7.563.304.870,44
INVESTIMENTOS	224.571.763,43	0,00	0,00	0,00	0,00	224.571.763,43
IMOBILIZADO	5.176.564.104,09	64.365.794,63	174.290.580,52	73.246.631,49	31.024.588,49	5.519.491.699,22
Bens Imóveis	3.940.201.223,67	53.007.231,66	84.137.073,92	38.824.881,48	16.507.581,87	4.132.677.992,60
Bens Móveis	1.236.362.880,42	11.358.562,97	90.153.506,60	34.421.750,01	14.517.006,62	1.386.813.706,62
BENS INTANGÍVEL	464.664,23	0,00	3.314.879,16	78.223,64	128.761,09	3.986.528,12
DEPRECIACÃO	(372.722,98)	0,00	0,00	(2.062.545,47)	0,00	-2.435.268,45
TOTAL DO ATIVO	15.561.326.743,96	89.059.446,26	371.911.257,15	80.748.080,24	85.276.153,08	16.933.652.707,80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

10.3 Passivo Circulante

Este grupo é formado pelos compromissos exigíveis cujo pagamento independe da autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como “Dívida Flutuante” do Estado. A rubrica de maior destaque é dos Restos a Pagar no valor de R\$ 879.518.688,53, que corresponde a 88,32% da Dívida Flutuante no valor de R\$ 995.829.721,94 (novecentos e noventa e cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), como demonstramos por poder e órgão:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO CIRCULANTE	619.708.528,00	4.390.490,50	4.106.284,91	3.180.103,92	112.704,09	631.498.111,42
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A C. PRAZO	240.235.682,81	1.888.015,52	0,00	0,00	0,00	242.123.698,33
FORNECEDORES E C. A PAGAR A C. PRAZO	238.002.955,77	1.195.789,96	2.820.672,37	2.441.772,59	25.781,10	244.486.971,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C. PRAZO	141.469.889,42	1.306.685,02	1.285.612,54	738.331,33	86.922,99	144.887.441,30

Foram lançados pelo valor nominal nas respectivas contas, onde estão registrados valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização representa as obrigações do Estado, que movimentaram o Exercício de 2015.

10.4 Passivo Não – Circulante

Este grupo compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos a seguir demonstrativo por poder e órgão da composição do Passivo Não-Circulante:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.355.349.865,56	18.819.935,84	0,00	0,00	0,00	5.374.169.801,40
OBRIGAÇÕES TRAB. - PREV. ASSISTENCIAIS	4.759.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759.026,14
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.686.240.377,41	18.819.935,84	0,00	0,00	0,00	2.705.060.313,25
PROVISÕES A L. PRAZO	1.040.995.833,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.995.833,62
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	1.623.354.628,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.354.628,39
TOTAL DO PASSIVO	5.975.058.393,56	23.210.426,34	4.106.284,91	3.180.103,92	112.704,09	6.005.667.912,82

Observando o quadro acima constatamos que apenas R\$ 18.819.935,84, correspondente a 0,35% do grupo pertence ao Poder Legislativo e o restante das Obrigações são do Poder Executivo.

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 2.696.465.690,40, que correspondente a 50,17% do total do grupo.

A dívida fundada externa do Estado de Rondônia perfaz R\$ 8.594.622,85, que correspondente a 0,15% do total do grupo.

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 1.040.995.833,62, que em termos percentuais atingiu 19,37% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11 Resultado das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Estado, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Conforme demonstrativo abaixo se visualiza o valor de R\$ 19.840.880.156,52 referentes a Variações Patrimoniais Aumentativas e o valor de R\$ 18.172.263.686,41 referente a Variações Patrimoniais Diminutivas, gerando Resultado Patrimonial do Período R\$ 1.668.616.470,11. (Hum bilhão seiscentos e sessenta e oito milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos).

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.815.843.264,94	19.840.880.156,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.730.846.813,30	3.517.866.528,74
Contribuições	505.922.936,23	907.148.797,68
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	193.571.367,81	184.526.449,35
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	481.166.256,88	443.614.884,98
Transferências e delegações recebidas	9.029.101.208,32	9.152.234.284,81
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	800.289.622,00	66.315.212,51
Outras variações patrimoniais aumentativas	1.074.945.060,40	5.569.173.998,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.563.985.934,60	18.172.263.686,41
Pessoal e Encargos	3.579.301.355,14	3.337.337.073,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	404.474.080,18	352.918.954,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	706.928.648,10	611.052.832,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	140.909.397,21	272.104.894,58
Transferências e Delegações Concedidas	7.946.580.498,18	8.151.872.579,97
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	74.326.324,89	51.857.475,18
Tributárias Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outros	64.178.620,54	56.242.149,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.647.287.010,36	5.338.877.726,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.251.857.330,34	1.668.616.470,11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

12 CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Estado elaborou o presente relatório visando cumprir uma das suas tarefas precípuas que é o relato das contas do governo, no qual buscamos verificar o cumprimento das metas estabelecidas para as ações governamentais.

Considerando os resultados orçamentários e financeiros, obtidos em face dos exames realizados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, observamos que obedeceram aos preceitos e dispositivos legais vigentes, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicamente conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

É importante salientar que o Governo do Estado de Rondônia cumpriu todos os índices constitucionais, aplicando em saúde pública o percentual de 13,73%; em educação o percentual de 25,63%; ambos os investimentos acima dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação pertinente.

No que diz respeito aos gastos com Pessoal e Encargos, o Poder Executivo encontra-se em situação confortável em relação aos outros poderes, uma vez que só utilizou 44,39% do percentual disponível de 49% sobre a Receita Corrente Líquida.

Por fim, esperamos que o presente Relatório seja transformado em um instrumento de efetiva contribuição para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos.

É o Relatório.

Porto Velho, 14 de abril de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Comissão de Análise da Prestação de Contas
(Nomeada através da Portaria nº 127/GAB/CGE de 14/12/2015)

Maria Gilda Timbó Passos
Presidente

Grinaura Carvalho de Oliveira
Membro

Ivonete Afonso da Silva
Membro

Jader Terceiro dos Santos
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

De Acordo:

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO:	EXERCÍCIO DE 2015
RESPONSÁVEL:	CONFÚCIO AIRES MOURA
CPF:	037.338.311- 87
PERÍODO:	01.01.2015 a 31.12.2015

CERTIFICADO DE AUDITORIA

O exame a que procedemos foi efetuado em consonância com as Normas Técnicas de Auditoria aplicadas ao Setor Público, e de acordo com os procedimentos aceitáveis pelo Controle Interno, os quais exigem que a análise seja executada com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável quanto à conformidade normativa dos atos praticados, no que diz respeito à regularidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da atuação e avaliação da gestão patrimonial, orçamentária, financeira e contábil.

A análise foi realizada com base nos documentos que deram origem a Prestação de Contas, exercício de 2015, bem como, nos documentos constantes no escopo do Relatório do Controle Interno sobre as contas anuais do Governo do Estado de Rondônia. Foram analisados ainda os registros das atividades desenvolvidas no decorrer do período 01.01.2015 a 31.12.2015 de responsabilidade do Senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura.

A despesa com pessoal apresentou um percentual de 56,05%, atendendo às prerrogativas da Lei Federal n.101/2000. Os recursos para pagamento desses encargos são oriundos da Receita dos Impostos, conforme demonstrado no Relatório de Controle Interno e demais demonstrativos e anexos do Balanço Geral, exercício de 2015, página 78/79.

O exame abrangeu também a verificação das informações financeiras, orçamentárias e patrimonial, constante do Relatório, examinou-se também, os documentos e anexos que acompanharam a prestação de contas, com a finalidade de se obter de forma relevante como se deu a utilização dos recursos disponibilizados no período.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Constatamos um superávit de arrecadação das Receitas Orçamentárias, conforme quadro as fls. 58, em percentual de 40,27%, (quarenta vírgula vinte e sete por cento), demonstrando assim, o comprometimento das ações do Governo na gestão pública.

De acordo com os documentos apresentados, na gestão orçamentária, financeira e patrimonial do período em análise; houve determinação precisa sobre as contas apresentadas no Balanço Geral do Estado, quanto aos valores em evidência.

Este Controle Interno esteve constantemente tentando haver as peças que formam o Balanço Geral do Estado, no entanto, recebemos o Balanço com certo atraso, fato este que dificultou uma análise com precisão sobre os atos apresentados nas contas do Estado, comprometendo a eficiência da análise dos fatos contábeis, nos termos da legislação do Controle Interno.

Vale ressaltar que foi cumprida com rigor a aplicação dos recursos determinados pela Constituição Federal, para a Educação, com um índice de 25,63%, conforme demonstrado no Relatório página 67, para a saúde, um índice de 13,73%, página 71.

Assim, fundamentado no Relatório de Auditoria sobre as contas em evidência, e em consequência dos exames levado a efeito, em vista da definição nos documentos e demais anexos, bem como o Balanço Geral do Estado de Rondônia, no exercício de 2015, de acordo com os fatos apresentados, atendendo às determinações contidas na Subseção II artigo 18, da Lei Complementar n. 154/ 27 de julho de 1996, concluímos pelo Certificado **Regular das Contas**, apresentadas através do Sistema Contábil.

Porto Velho, 14 de abril de 2016.

Grinaura Carvalho de Oliveira
CRC n. 671/0-9
Portaria nº. 127/GAB/CGE
14/12/2015